Convite
O Projeto Arte & Vida tem a honra de convidá-los para
INAUGURAÇÃO do novo espaço na Vila Olímpica
"ACADEMIA"
18/10/2022 às 19:00h
Contamos com a presença de todos!!
Colorado-Pr.

O Regional
JORNAL Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3492
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2579
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 10 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 16 de Outubro de 2022

Nova PCH entra em operação no Paraná com 9,85 megawatts de potência

A PCH Zeca Golin – localizado no Rio Sapucaia, entre os municípios de Anahy e Iguatu – levou aproximadamente 12 anos para obter o licenciamento ambiental, com processo resolvido apenas nesta gestão do Instituto Água e Terra (IAT).

Uma nova Pequena Central Hidrelétrica (PCH) acaba de entrar em operação no Paraná. Foi inaugurada nesta sexta-feira (14), em Anahy, região Oeste, a PCH Zeca Golin, com investimentos de R$ 50 milhões e capacidade instalada de 9,85 megawatts (MW) de potência.

Inicialmente registrada como Fazenda do Salto, a usina recém-inaugurada teve seu nome alterado em homenagem a um dos diretores, que faleceu antes de conseguir ver a obra concluída.

A PCH Zeca Golin – localizado no rio Sapucaia, entre os municípios de Anahy e Iguatu – levou aproximadamente 12 anos para obter o licenciamento ambiental, com processo resolvido apenas nesta gestão do Instituto Água e Terra (IAT), e 24 meses para ser construída. A geração média anual será de 47.390 MWh/ano de energia elétrica.

A construção da PCH abriu 140 novos postos de trabalho no município, que possui cerca de 2,7 mil habitantes, desde o início da construção. Ela pertence ao Grupo Paineira Participações, que possui outras 11 usinas, entre PCHs, CGHs em diferentes regiões do Brasil.

LICENCIAMENTO – De acordo com a Associação Brasileira de PCHs e CGHs (Abrapch), o Paraná, ao lado de Goiás, foi o estado que mais licenciou pequenas hidrelétricas nos últimos três anos, com um aumento de 37% no número de licenças emitidas, entre licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO).

Para a presidente da Abrapch, Alessandra Torres de Carvalho, a inauguração dessa PCH demonstra a evolução nos processos de desburocratização para licenciamentos. "Um levantamento da Abrapch junto ao órgão ambiental no Paraná apontou que as áreas de proteção ambiental foram triplicadas com a instalação de 89 PCHs e CGHs, entre os anos de 2014 e 2022, por conta das contrapartidas ambientais", afirmou.

Para a instalação desse empreendimento foi necessária a supressão florestal de 951 hectares, correspondente às áreas estritamente necessárias para a instalação da usina e da casa de força. No entanto, os empreendedores garantiram a recomposição florestal de 3.119 hectares, quase 3,5 vezes mais.

CENÁRIO NACIONAL – O Brasil tem potencial para expandir a sua capacidade de geração de energia renovável proveniente de Pequenas Centrais Hidrelétricas em até 13.700 megawatts – aumento em aproximadamente quase 300% no atual parque. Atualmente, as PCHs e CGHs somam, juntas, 6.350 megawatts de potência instalada, com a possibilidade de chegar a aproximadamente 20.000 megawatts com os projetos já inventariados. Apenas na região Sul existem atualmente 407 PCHs e CGHs em operação, com potencial para outros 828 projetos.

Novo aplicativo contribui para proteção de abelhas na região de Campo Mourão

Agora, o produtor que verificar a morte de abelhas, em qualquer localidade da região de Campo Mourão, conta com está ferramenta, que permite comunicação direta com os órgãos fiscalizadores.

A região de Campo Mourão conta com uma nova ferramenta para auxiliar na proteção do meio ambiente. Trata-se do App Pólen, desenvolvido em uma parceria técnico-científica com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a proteção de abelhas e prevenção da mortandade desses insetos, que são fundamentais para o equilíbrio do meio ambiente.

O sistema foi lançado em Paraíso do Norte, no Noroeste do Estado, cidade paranaense onde o Ministério Público do Paraná (MPPR) iniciou a ação de fiscalização, após o registro da morte em massa de colmeias e apiários, em agosto de 2021.

Agora, o produtor que verificar a morte de abelhas, em qualquer localidade da região de Campo Mourão, conta com está ferramenta, que permite comunicação direta com os órgãos fiscalizadores.

A iniciativa de criar o aplicativo foi do MPPR. Ele foi desenvolvido pelo mestre em Química Lucas Dolis Guerra Villalobos, graduado pela UEM, que cedeu o sistema para uso do MP.

De acordo com o do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Gaema) de Campo Mourão, órgão do MPPR, a proposta é instrumentalizar os órgãos fiscalizadores do Estado, especialmente a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), para que, a partir de notícias de mortandade de abelhas, as autoridades possam agir de imediato, indo aos locais em que houve os registros.

O objetivo é combater o problema, verificar situações de morte de colmeias e autuar quem tenha causado o problema. O usuário da ferramenta poderá comunicar onde ocorreu o fato, inclusive mandando imagens.

FISCALIZAÇÃO – Além do aplicativo, o Gaema vai criar um protocolo de fiscalização específico para autuações e responsabilização de infratores, buscando coibir não apenas a morte das abelhas, mas a utilização inapropriada de agrotóxicos.

As abelhas são insetos fundamentais na manutenção do equilíbrio da biodiversidade e, por consequência, da preservação da vida no planeta. Pesquisas científicas atestam que a mortandade de colmeias e apiários inteiros está diretamente relacionada ao uso indevido de alguns agrotóxicos nas lavouras. Um dos principais produtos que prejudicam esses insetos é o Fipronil, utilizado em plantações de cana-de-açúcar e soja, entre outras culturas.

O sistema é gratuito e pode ser utilizado no computador ou no celular. Basta acessar o link http://click.mppr.mp.br/apppolen.

Com apresentações especiais, Prefeitura de Maringá leva diversão e arte para alunos da rede municipal

Promover diversão e o acesso à cultura e a arte é fundamental no processo de ensino-aprendizagem. A Prefeitura de Maringá investe em um currículo inovador para proporcionar experiências diversificadas para os alunos da rede municipal. Neste 'Mês da Criança', a Secretaria de Educação (Seduc) leva apresentações lúdicas envolvendo mágica, arte circense e teatral para as unidades de ensino.

Durante o mês de Outubro, quando se comemora o 'Dia das Crianças', os alunos participarão de atividades especiais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e escolas. Com o grupo 'Arte Encenada', a criançada do 1º ao 5º ano se encanta com o poder dos mágicos, apresentações de malabarismo e outros truques. Todas as 52 escolas municipais recebem o espetáculo.

Entre os CMEIS, cada unidade também preparou uma programação especial entre os dias 10 e 14 de outubro para os alunos. Além da diversão, as atividades ampliam o aprendizado a partir do contato com as expressões artísticas e culturais.

"Esse é o presente da gestão municipal para nossos alunos neste 'Mês da Criança'. É uma forma de celebrar essa data, proporcionar alegria e momentos lúdicos na formação das nossas crianças", afirma a secretária de Educação, Tania Periotto. Ela destaca que promover a cultura e arte é importante para formar o repertório cultural dos estudantes e desenvolver habilidades como a imaginação e a criatividade.

Murillo Saldanha / PMM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1794693, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/03/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 21.887, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 17-31/A-21, da Quadra nº 06, situada no Recanto dos Ypês II, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 07/10/2021, no valor de **RS-9.644,69**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA,** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA,** para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que o referido notificado, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 03/10/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CRF 763.865.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
-REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Aviso de
DISPENSA ELETRÔNICA
67/2022

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em coleta, triagem e processamento de materiais recicláveis, seguindo setorização, mapeamento e cronograma de bairros previamente estabelecidos no município de Atalaia/PR como parte do processo de coleta seletiva. Sendo como estimativa mensal de 6 (seis) toneladas/mês.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), período de 12 (doze) meses.

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 17/10/2022 às 8h
Até 20/10/2022 às 17h

PERÍODO DE LANCES
De 20/10/2022 às 8h
Até 20/10/2022 às 16h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em coleta, triagem e processamento de materiais recicláveis, seguindo setorização, mapeamento e cronograma de bairros previamente estabelecidos no município de Atalaia/PR como parte do processo de coleta seletiva. Sendo como estimativa mensal de 6 (seis) toneladas.
A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada **até o dia 20 de outubro de 2022** para o *e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br*, bem como eventuais dúvidas a respeito do serviço a ser contratado poderão ser enviadas para o mesmo e-mail ou pelo telefone (44) 3254-8101 ramal 1202.

Atalaia/PR, em 14 de outubro de 2022.
CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal
OBS: A assinatura consta no documento original.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANDRE WILLIAM DE OLIVEIRA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2057518, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/04/2019, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 26.385, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 03/04/21/22 (Remanescente), da Quadra nº 18, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 13/10/2021, no valor de **R$-4.915,84**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ANDRE WILLIAM DE OLIVEIRA,** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ANDRE WILLIAM DE OLIVEIRA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que o referido notificado, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ANDRE WILLIAM DE OLIVEIRA,** cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 13/10/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL CPF 763.865.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
-REGISTRADORA -
COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

PORTARIA nº 003/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento de adicional a servidor efetivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em conformidade com a Resolução nº 13/2019, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 13/2019, Art. 19, §1º, item IV, fica concedido pagamento de adicional sobre os vencimentos do servidor efetivo, Rodolfo Vialli da Reissureição, no percentual de 5% (cinco) por cento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos onze dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSE FERNANDO FREITAS DE ANDRADE

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2457567, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/01/2021, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 27.291, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 03(remanescente), da Quadra nº 17, situada no Jardim Monte Cristo, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 10/10/2022, no valor de **RS-9.347,37**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **JOSE FERNANDO FREITAS DE ANDRADE,** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **JOSE FERNANDO FREITAS DE ANDRADE**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que o referido notificado, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **JOSE FERNANDO FREITAS DE ANDRADE,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de M[illegible] do Paraná, aos 10/10/2022, Eu _____ [illegible]a Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

[illegible]EIRA DERCI
ANGELINA SILVEI[illegible]
OFICIAL CPF 763.865.109-20

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelina Silveira Derci
-REGISTRADORA -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **17 de outubro a 21 de outubro de 2022**, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Patrícia Souza Santos	075.046.019-93	9

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 221/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 23 INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 005/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 022/2022, PARA ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DE CURSOS REALIZADOS E DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO POR SERVIDOR INTERESSADO EM PROGRESSÃO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por titulação a servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais Feminino da Câmara Municipal de Mandaguaçu, passando do nível 72 para o nível 77, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, da seguinte forma:

I – Progressão de cinco (5) níveis no cargo pela conclusão de curso relativo à área de atuação da servidora no serviço público, ofertado por instituição devidamente constituída, com carga horária de 30 (trinta) horas, com a permissiva contida no Art. 23, Inciso II, alínea g, número 3 da Lei Municipal nº 1839/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, acrescentando para isso as horas excedentes que se encontravam averbadas em ficha funcional, remanescente de progressão anterior, conforme permissão contida no § 8º mesmo artigo.

Art. 2º A progressão aqui concedida será anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 14 de outubro de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF – 97.486.294/0001-45 - CEP. 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail samaeparanapoema@uol.com.br

REPUBLICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Diante da necessidade do SAMAE DE PARANAPOEMA, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, em favor da empresa – EVERTON DE LIRA DUTRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.588.772/0001-97 com endereço na Rua: Besouro Vermelho da Mata,236- Bairro: Jardim Paulista II- CEP: 86708 -865 . Município de Arapongas - Estado do Paraná, para a realização da contratação do seguinte objeto:

INSTALAÇÃO DO SISTEMA PARA APLICAÇÃO DO ALCALIZANTE (CORREÇÃO DE PH). MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO/GERADOR DE CLORO, SATURADOR DE FLUOR E BOMBAS DOSADORAS UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL.

O Valor Total de R$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais)

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

31.001.17.512.0200.2.303.3.3.90.39.00.00

Paranapoema, 11 de Outubro de 2022.

Adelmo Soares
Diretor do Samae

HOSPITAL SANTA CLARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – CNPJ 77.251.544/0001.50

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigos 09, 23, e 48 do Estatuto Social) , convoca os(as) Srs(as) Conselheiros(as) para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia **26 de Outubro de 2022,** no Rotary Club de Colorado (Av. Paraná – 415 – Jardim Santa Clara), com primeira chamada às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e em segunda e última chamada às 19h30, com qualquer número de Conselheiros, para apreciação da seguinte ordem do dia:

I – Itens do imobilizado;

II – Admissão e exclusão de conselheiros;

III – Orçamento para o ano 2023;

Colorado PR, 10 de Outubro de 2022

Santos Sanchez Gallego

Presidente do Conselho Deliberativo

PROJUDI - Processo: 0001165-96.2021.8.16.0108 - Ref. mov. 47.1 - Assinado digitalmente por Aline Koentopp:12084
23/09/2022: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. Arq: Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MANDAGUAÇU - PROJUDI
Rua Vereador Juventino Baraldi, 247 - centro - Mandaguaçu/PR - CEP: 87.160-000 - Fone: (44)3259-6300 - E-mail: mgua-ju-scfljc@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001165-96.2021.8.16.0108

Processo: 0001165-96.2021.8.16.0108
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R$120.000,00
Autor(s): • DAIANE PATRICIA FERREIRA
• DANIEL FERNANDO FERREIRA
• SEVERINO MATIAS
Réu(s): • Juízo da Vara de Família de Mandaguaçu

1. Ante a apresentação do plano de partilha, intime-se o inventariante para que promova a declaração e recolhimento do ITCMD, encartando-se ao feito as guias devidamente quitadas.

2. Deverá ainda o inventariante promover a **citação, por edital, de eventuais interessados incertos ou desconhecidos**, nos termos do artigo 626, §1, do Código de Processo Civil.

3. Comprovada a quitação do tributo, vistas à Fazenda Pública Estadual para manifestação.

4. Intimações e diligências necessárias.

Mandaguaçu, data de assinatura no sistema.

Aline Koentopp

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTKO RIZRK ZKZML ZAGNK

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE EDITAIS Nº 019/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a retificação da numeração dos editais do Concurso 001/2022.

Art. 1º Após verificação dos editais para envio das informações ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal do TCE/PR, foi detectada a numeração incorreta de alguns editais.

Art. 2º Onde se lê: Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva nº 008/2022. **Leia-se:** Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva nº 009/2022.

Art. 3º Onde se lê: Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva nº 009/2022. **Leia-se:** Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva nº 010/2022.

Art. 4º Onde se lê: Edital de Resultado Preliminar da Segunda Fase nº 013/2022. **Leia-se:** Edital de Resultado Preliminar da Segunda Fase nº 015/2022.

Art. 5º Onde se lê: Edital de Classificação Preliminar nº 015/2022. **Leia-se:** Edital de Classificação Preliminar nº 016/2022.

Art. 6º Onde se lê: Edital de Classificação Final nº 016/2022. **Leia-se:** Edital de Classificação Final nº 017/2022.

Art. 7º Onde se lê: Edital de Homologação da Classificação Final nº 017/2022. **Leia-se:** Edital de Homologação da Classificação Final nº 018/2022.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal Regional e no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br.

Paranacity, 13 de outubro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Pregão eletrônico Nr.: 93/2022 - PE	
Nr. do Processo:	275/2022
Data do Processo:	24/08/2022

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:93/2022

OBJETO: Futura contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; livros de literatura infantil e paradidáticos, além de assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mandaguaçu

MOTIVO: A pedido do departamento solicitante

Mandaguaçu, 13 de Outubro de 2022

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Maringá
Banca Esportiva
Banca do Perin
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Nova Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto 01 CEP: 87.160.000
CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail:rpps@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8274/2022

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr., do exercício financeiro de 2022. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2209/2021 de 12 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-Pr, no corrente exercício, no valor de r$ - 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.122.0003.2.069 3.3.90.93.99.00.00	10	Manutenção da Previdência dos Servidores Outras indenizações e restituições	00040	500.000,00
		TOTAL		**500.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64, a saber:

I – Superávit

FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
00040	Superávit Financeiro	500.000,00
	Total do Superávit Financeiro	**500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu-Pr., 11 de outubro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.10.14 14:52:47 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
- Prefeito Municipal -

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA 02/2022 – SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E SELEÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊCIA COMPLEMENTAR

Aos 11 dias do mês de outubro de 2022, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, reuniram-se os integrantes do GRUPO DE TRABALHO instituído pela Portaria n. 6619/2022, que esta ao final subscrevem, para acompanhar, processar e julgar o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguaçu.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Fábio Carniel, presidente, informou que conforme edital de convocação publicado em 02/10/2022, a presente reunião tem por pauta a análise e julgamento das propostas eventualmente protocoladas no âmbito deste Processo Seletivo n. 01/2022, bem como deliberar sobre eventuais outros assuntos relacionados ao dito procedimento administrativo de seleção.

Comunicou o Senhor Presidente, por primeiro, que além da publicação do edital no diário oficial do Município no site da Prefeitura Municipal, fora também encaminhado convite por e-mail para entidades constantes na listagem das entidades fechadas de previdência complementar.

Na sequência, os membros da comissão constataram que as seguintes entidades efetuaram protocolo no sistema eletrônico de protocolos da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu com a finalidade de participação no presente certame:

N.	PROTOCOLO	ENTIDADE
01	2.028/2022 (06.05.2022, às 09:32 horas); 2.029/2022 (06.05.2022, às 09:34 horas); 2.030/2022 (06.05.2022, às 09:35 horas); 2.031/2022 (06.05.2022, às 09:36 horas); 2.032/2022 (06.05.2022, às 09:38 horas); 2.033/2022 (06.05.2022, às 09:39 horas)	**Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar** CNPJ 12.905.021/0001-35
02	2.263/2022 (17.05.2022, às 17:46 horas)	**FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finesp, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa** CNPJ 00.529.958/0001-74
03	2.281/2022 (18.05.2022, às 12:06 horas)	**Mongeral Aegon Fundo de Pensão** CNPJ 07.146.074/0001-80
04	2.293/2022 (18.05.2022, às 16:35 horas)	**FUSAN – Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social** CNPJ 75.992.438/0001-00
05	2.295/2022 (18.05.2022, às 16:44 horas)	**Fundação Viva de Previdência** CNPJ 18.868.955/0001-20
06	3.090/2022 (21.06.2022, às 13:50 horas)	**Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Fundação Família Previdência)** CNPJ 90.884.412/0001-24
07	3.190/2022 (23.06.2022, às 16:40 horas)	**Serpros Fundo Multipatrocinado** CNPJ 29.738.952/0001-99
08	3.370/2022 (30.06.2022, às 11:33 horas)	**Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada** CNPJ 01.225.861/0001-30

Deu-se início então à análise das propostas apresentadas pelas referidas entidades participantes com a correspondente pontuação, redundando no seguinte resultado e classificação:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finesp, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa CNPJ 00.529.958/0001-74	277	1º
FUSAN – Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social CNPJ 75.992.438/0001-00	264	2º
Mongeral Aegon Fundo de Pensão CNPJ 07.146.074/0001-80	260	3º
Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Fundação Família Previdência) CNPJ 90.884.412/0001-24	259	4º
Fundação Viva de Previdência CNPJ 18.868.955/0001-20	259	4º
Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar CNPJ 12.905.021/0001-35	230	5º
Serpros Fundo Multipatrocinado CNPJ 29.738.952/0001-99	209	6º
Regius – Sociedade Civil de Previdência Privada CNPJ 01.225.861/0001-30	204	7º

Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da entidade mais bem classificada no certame, **FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finesp, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa,** inscrita no CNPJ 00.529.958/0001-74, tendo a comissão concluído pela sua habilitação.

Assim, proferiu-se como vencedora do certame a entidade **FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finesp, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa,** inscrita no CNPJ 00.529.958/0001-74.

A presente ata de julgamento será levada à publicação no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na internet, quando então iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso de eventuais interessados,

Não havendo recursos ou estes sendo julgados improvidos, o procedimento será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para homologação quanto à adesão ao plano de benefícios administrados pela entidade vencedora.

Franqueada a palavra, ninguém se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Fábio Carniel
Presidente do Grupo de Trabalho

Leandro Lopes
Membro do Grupo de Trabalho

Ana Carolina de Andrade Borba
Membro do Grupo de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 071/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Roseli Dourado	11/03/21 a 10/03/22	17/10/22 a 15/11/22
Clayton Pontes	03/02/21 a 02/02/22	10/10/22 a 24/10/22
Lucas Pereira Gomes	01/04/21 a 31/03/22	11/10/22 a 09/11/22

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87560-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 – (44) 3463-8100 | contato@paranacity.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS E PROPRIEDADES URBANAS

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR TERRENOS URBANOS EM PARANACITY

CONSIDERANDO QUE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE É UM DEVER DO ESTADO MEDIANTE AÇÕES QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS;
CONSIDERANDO A ESTAÇÃO CHUVOSA E O AUMENTO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, BEM COMO, DA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAUSADORES DE DOENÇAS;
A PREFEITURA DE PARANACITY **NOTIFICA** PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR TERRENOS URBANOS EM PARANACITY PARA QUE PROMOVAM E MANTENHAM A LIMPEZA DE QUINTAIS E DE TERRENOS BALDIOS.
A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, CASO SEJAM CONSTATADOS TERRENOS SEM A DEVIDA MANUTENÇÃO E QUE CAUSEM RISCO AOS MORADORES, A PREFEITURA DE PARANACITY AUTUARÁ O PROPRIETÁRIO, PROMOVERÁ A LIMPEZA DO TERRENO, LANÇADO PARA O SEU PROPRIETÁRIO OS CUSTOS DA OPERAÇÃO.
PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E PROMOVA-SE AMPLA PUBLICIDADE DESTA NOTIFICAÇÃO POR TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
PARANACITY, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 76.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000226/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001577/21 de 7 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 55.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
06.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
110 06.01.15.452.0006.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
355 07.02.10.304.0007.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
43 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
300 07.01.10.302.0001.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Inajá
Estado do Paraná
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
Divisão de Licitação e Compras

Reaviso de Licitação
Pregão Eletrônico 21/2022

Aquisição de veículo tipo pick-up, zero quilômetro rodado, com o primeiro emplacamento em nome do município, para o fornecimento ao Departamento Municipal de Agricultura, atendendo ao Convênio 161/2022. Condições de habilitação e valor, explícitas em edital, podendo ser adquirido pelo endereço eletrônico:

www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Protocolo de Proposta: **Até às 08h59min - 31 de outubro de 2022.**
Abertura da sessão: **A partir das 09h do mesmo dia.**
Local: **http://www.licitanet.com.br/**

Maiores informações pelo *e-mail:* licitacao.pminaja@hotmail.com

Em 14 de outubro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 311/2022

Tipo: Maior percentual de desconto.
Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos necessários à execução dos serviços de mecânica geral contando com diversas marcas nacionais e importadas, pelo menor preço por item obtido a partir do maior percentual de desconto, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor: R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 31/10/2022;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 31/10/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 05 de outubro de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 99/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 312/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO EDUCACIONAL COM O TEMA "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ABORDANDO DO 1º AO 5º ANO, CONTENDO UMA COLEÇÃO DE LIVROS DO 1º AO 5 º ANO, ILUSTRADOS COM PERSONAGENS, COM HABILIDADES DA BNCC E OS ODS, RICO EM ATIVIDADES,LIVROS ESPELHOS E MANUAL DO PROFESSOR, VÍDEO AULAS, BAÚS EDUCATIVOS, CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES, PARA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANDAGUAÇU,** (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R$ 389.249,50 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/11/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 03/11/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de setembro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 87/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MARTINS PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA CAPACITAR, ASSESSORAR, TREINAR E ORIENTAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.935/2019.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 14 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: EDUCAR E NUTRIR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR E NUTRIR QUE CONTA COM KITS DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Ourizona-PR, 14 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nr.: 29/2022**
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314 **Endereço:** Rua Bela Vista, 1014 - Centro **CEP:** 87170-000 - Ourizona	**Processo Adm.:** **170/2022** **Data do Processo:** **28/09/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 170/2022
b) Nr. Licitação: 29/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 14/10/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR E NUTRIR QUE CONTA COM KITS DE LIVROS DIDÁTICOS, VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.*

Participante: EDUCAR E NUTRIR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT GRUPO 3 - ALUNOS DE 3 ANOS - LIVRO DO ALUNO, LIVRO DO PROFESSOR, HORA DE BRINCAR.	25,000	UNI	189,00	4.725,00
2	KIT GRUPO 4 - ALUNOS DE 4 ANOS - LIVRO DO ALUNO, LIVRO DO PROFESSOR, QUADRO DE ALIMENTOS.	40,000	UNI	185,00	7.400,00
3	KIT GRUPO 5 - ALUNOS DE 5 ANOS - LIVRO DO ALUNO, LIVRO DO PROFESSOR, QUADRO DE ALIMENTOS.	80,000	UNI	185,00	14.800,00
				Total do Participante:	**26.925,00**
				Total Geral:	**26.925,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção de creche municipal	06.002.12.365.0013.2027.3.3.90.30.00	R$ 13.462,50
Manutenção da Educação Pre escolar	06.002.12.365.0013.2026.3.3.90.30.00	R$ 13.462,50

Ourizona, 14 de Outubro de 2022

....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 141 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **31 de outubro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de balanças, régua e fitas métricas para a UBS J. Sanches.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 do dia 31 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 13 de outubro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098 /2022

PROCESSO COMPRA Nº138 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098 /2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 27 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 13 de outubro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 133 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de novembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de peças e equipamentos de informática e multimídia para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 do dia 01 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 13 de outubro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 143 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de novembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**, Critério: **"Menor preço POR LOTE"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023 DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 03 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 13 de outubro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: THAIS FERREIRA DE RESENDE 08025178978

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 187/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRA PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 187/2021** É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 22/09/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 69/2022 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de Pó de Pedra, as quais serão destinadas a pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares – Estrada Barroso – Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos***. O Edital de Pregão Presencial n° 69/2022 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 31 de outubro de 2022. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/Pr, 14 de outubro de 2022.

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6982/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, parágrafo único, da Lei Municipal 1621/2008, de 12.09.2008, e

CONSIDERANDO a notícia de fato constante no Memorando 1doc 2482/2022, de 07.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância em face do servidor M.J.S., Matr. 201.220, tendo por objeto apurar os fatos mencionados no expediente acima referido, anexado a esta Portaria.

Art. 2º CONSTITUIR, com fulcro no Art. 141, § 2º, inciso I, da Lei Municipal 1621/2008, uma Comissão Especial de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: ROBSON CLAUS – Matrícula 201.818;
SECRETÁRIO: JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO - Matrícula 201.502.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Geral desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 14 de outubro de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 42/2022
Data de Assinatura do Contrato: 10/10/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: E. O. L RODRIGUES PESCA - ME
CNPJ Nº: 13.255.696/0002-20
ENDEREÇO: Rodovia. PR 463, Zona Rural, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Juventino Baraldi Nº 270 – Centro
Fone (44) 3245-2312 CEP – 87.160-000 Mandaguaçu – PR
socialmgcu@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SÚMULA: Aprova o **Termo de Adesão Municipal** e o **Plano de Ação** da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, Incentivo ILPI 2022, exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para idosos, sem fins lucrativos, com Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Mandaguaçu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 14 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022 do CEDI/PR – Incentivo ILPI 2022, exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para idosos, sem fins lucrativos, com Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Mandaguaçu/PR, no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo 50% Investimento e 50% Custeio, na modalidade fundo a fundo, proveniente do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de outubro de 2022.

GISIANE CAMARGOS DE FREITAS CASTELHANO
Presidente do CMDI.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6979/2022

Nomear o (a) Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o (a) servidor (a) para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a Senhora **VANESSA CRISTINA LEITE CARRARA.**

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 11 de outubro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.10.13 08:55:28 -03'00'
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Portaria nº 6980/2022

Sômula: Constitui a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguaçu – PRODEMAN, e da outras providencias.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, em atendimento ao art. 9º da Lei Municipal n. 2.227/2022, do qual instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguaçu – PRODEMAN, composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
a) Fabricio Cesar Martelozzi, CPF n. 041.738.959-09.
b) João Ramos Costa – CPF n. 276.325.129-34.

II – Indicados pelo Poder Executivo Municipal:
a) Adalberto William Ferracin da Silva, Matricula n. 500406.
b) Fabio Carniel, Matricula n. 201629
c) Jaime Alves de Oliveira, Matricula n. 201508

Art. 2º. Nas hipóteses de alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, caberá análise e manifestação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Alienação de Bens Imóveis, em observância ao art. 9º da Lei Municipal n. 2.227/2022, do qual instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguaçu – PRODEMAN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 11 de outubro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6981/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **LUIZ FERNANDO MENEGAZ**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Médico (a) Clinico Geral, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de setembro de 2022, referente ao período de 01/12/2009 a 01/12/2014, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 13 de outubro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8255/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 74.207,45 (setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		**Gestão Administrativa**		
3.3.90.30	275	Material de consumo	3.714	2.207,45
3.3.90.36	276	Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.712	7.000,00
07.02.08.241.0009.2.028		**Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos**		
3.3.90.30	311	Material de consumo	0.001	10.000,00
07.02.08.243.0009.6.057		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
3.3.90.30	349	Material de consumo	0.001	2.000,00
3.3.90.39	351	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.000,00
07.03.08.244.0009.6.029		**Manutenção do Bloco de Proteção Especial MAC/CREAS**		
3.3.90.39	371	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.941	50.000,00
		Total de Suplementações		**74.207,45**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA – GRF FNAS (Assistência Social)	7.000,00
3.714	Transf. IGD SUAS – GSUAS FNAS (Assistência Social)	2.207,45
3.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	50.000,00
	Total de Suplementações	**59.207,45**

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		**Gestão Administrativa**		
3.3.90.30	277	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.000,00
07.02.08.241.0009.2.028		**Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos**		
3.3.90.36	312	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	10.000,00
		Total de Suplementações		**15.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 28 de setembro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8264/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 2.235/22 de 14 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.097		**Programas transitórios pactuados com feas/cras**		
3.3.90.30	340	Material de consumo	0.719	15.000,00
3.3.90.39	342	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.719	20.000,00
4.4.90.52	344	Equipamentos e material permanente	0.719	30.000,00
		Total de Suplementações		**65.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.719	Piso Paranaense de Ass. Social I (PAIF CRAS)	65.000,00
	Total de Suplementações	**65.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 10 de Outubro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 06/2020

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.430.697-4 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 481.174.479-91, residente e domiciliado, em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, com sede à Rua Tupã, nº 1643, Jardim Universo, na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, conforme procuração em anexo, brasileiro, maior e capaz, diretor de operações, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 87152324 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.470.069-37, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, nº 1210, Apartamento 402, Jardim Novo Horizonte, Cep: 87.010-411, Maringá – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO:
Fica acrescentado ao contrato o valor de R$ 250,63 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), submetido à atualização pelo índice IGP-M, de 9,3575%, acumulado dos últimos doze meses, no período de 05 de novembro/2021 a 31 de agosto/2022, conforme art. 57, II da lei 8.666/93, passando o valor mensal a ser pago de R$ 2.929,03 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo a partir de 06/11/2022 até 05/11/2023, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 05 de Outubro de 2022.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente

Contratado
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA:03470706937 — Assinado de forma digital por LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA:03470706937 Dados: 2022.09.05 15:14:00 -03'00'
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Representante Legal
Por Procuração

TESTEMUNHAS:
Nome: Nherandir da Luz
CPF: 023.960.279-30
Nome: Maria Helena Luiz
CPF: 66 [illegible] 9004

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8270/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 2.234/22 de 14 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **ESPECIAL** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.244.0009.2.100		**Programas transitórios pactuados com feas/bloco especial - CREAS**		
3.3.90.93	652	Indenizações e restituições	3.721	500,00
		Total de Suplementações		**500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

Fonte	Descrição	Valor
3.721	Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIAPR – Exercício Anterior	500,00
	Total de Suplementações	**500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 10 de outubro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8273/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 67.706,52 (sessenta e sete mi, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.029		**Manutenção do bloco de proteção social básica - CRAS**		
3.3.90.30	322	Material de consumo	0.711	40.464,98
3.3.90.39	324	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.711	27.241,54
		Total de Suplementações		**67.706,52**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.711	Transf. CRAS PSB FNAS (Assistencia Social)	67.706,52
	Total de Suplementações	**67.706,52**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 11 de Outubro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8277/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica nomeado a Comissão para Análise do Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na área de Apoio Técnico Administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução e acompanhamento integral na gestão dos sistemas governamentais do governo federal, contando com representação em Brasília/DF.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ÉRIKA RAMOS JANUARIO	**201470**	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
LUANA DA SILVA SANTOS	**500382**	**ASSESSORA EXECUTIVA 1**
REGIANE FILITE PINHEIRO	**201943**	**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de outubro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8278/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria de Ação Social

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
21	LUCAS NAVARRETE RICKLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de outubro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
Processo Administrativo Nº 287/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/09/2022 15:50:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 11:08:23
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: Nutridani Modelo: Billy cat peixe
Descrição: -Ração para felino (gatos), proteína bruta (mínimo) 30%. Embalagem em sacos/pacotes de até 25 kg. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção. - -Ração para felino (gatos), proteína bruta (mínimo) 30%. Embalagem em sacos/pacotes de até 25 kg. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 9,40** **Valor Total: 47.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	069 02.863.499/0001-96	11,69	9,40	Sim
2 DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	088 34.308.212/0001-52	11,60	9,50	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	002 10.867.300/0001-26	11,68	9,98	Sim
4 NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	028 09.051.762/0001-91	11,69	10,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 11:08:23
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: Kilogramas Marca: BINO Modelo: Conf Edital
Descrição: -Ração para Canino (Cães), Embalagem sacos/pacotes de até 25 kg. Proteína Bruta (máximo) 21,00 %. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e ou sua isenção. - -Ração para Canino (Cães). Embalagem sacos/pacotes de até 25 kg. Proteína Bruta (máximo) 21,00 %. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e ou sua isenção.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,50** **Valor Total: 27.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	061 34.308.212/0001-52	9,70	5,50	Sim
2 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	039 10.867.300/0001-26	9,69	5,62	Sim
3 CLEBER C. DE SOUZA EIRELI ME	099 27.180.624/0001-94	9,70	5,63	Sim
4 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	030 02.863.499/0001-96	9,70	5,80	Sim
5 NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	055 09.051.762/0001-91	9,70	8,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
Processo Administrativo Nº 287/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/09/2022 15:50:11

TOTAL DO PROCESSO: **74.500,00**

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA **02.863.499/0001-96** **47.000,00**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 9,40 **Total: 47.000,00**
Item: 1 Unidade: Kilogramas Marca: Nutridani Modelo: Billy cat peixe
Descrição: -Ração para felino (gatos), proteína bruta (mínimo) 30%. Embalagem em sacos/pacotes de até 25 kg. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção. - -Ração para felino (gatos), proteína bruta (mínimo) 30%. Embalagem em sacos/pacotes de até 25 kg. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) ou sua isenção.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 47.000,00

DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA **34.308.212/0001-52** **27.500,00**
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 5,50 **Total: 27.500,00**
Item: 2 Unidade: Kilogramas Marca: BINO Modelo: Conf Edital
Descrição: -Ração para Canino (Cães). Embalagem sacos/pacotes de até 25 kg. Proteína Bruta (máximo) 21,00 %. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e ou sua isenção. - -Ração para Canino (Cães). Embalagem sacos/pacotes de até 25 kg. Proteína Bruta (máximo) 21,00 %. Embalagem com data de fabricação e validade (mínima de 01 ano após entrega). Produto deve conter registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e ou sua isenção.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 27.500,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 05/2020

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.430.697-4 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 481.174.479-91, residente e domiciliado, em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede à Av. Paraná, nº 131, sala 01, centro, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. SERGIO RICARDO BORRI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.292.755-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na cidade de Colorado – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO:
Fica mantido o valor mensal a ser pago de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo a partir de 22/09/2022 até 22/09/2023, conforme inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nossa Senhora das Graças, Pr, 22 de Agosto de 2022.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI EIRELI
SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2258/2022

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS SERVIÇOS E OBRAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CRIA O PROGRAMA "COMPRAS MANDAGUAÇU" QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo adicionalmente normas sobre:

I – definição de microempresa e empresa de pequeno porte;
II – preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as definições microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas nos seguintes dispositivos:

I - Microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
II - Microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
III - Pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto no artigo 970 e no § 2º do artigo 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou empresário individual conforme artigo 68, da referida Lei Complementar Federal nº 123/2006;
IV - Agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
V - Produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
VI - Sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º O destaque dado ao pequeno empresário e ao microempreendedor Individual- MEI nos incisos II e III deste artigo é feito para fins de aplicação de determinadas e específicas disposições desta lei, não se alterando o fato de que ambos os termos estão abrangidos pela definição de microempresa, e, portanto, não perdem nenhum direito ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado à Microempresa-ME e à Empresa de Pequeno Porte-EPP.

§ 2º O instituto do MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos empreendimentos e a inclusão social e previdenciária, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua respectiva natureza jurídica (LC Federal nº 123/2006, art. 18-E, na redação da LC Federal nº 147/2014).

CAPÍTULO III
DAS COMPRAS PÚBLICAS

Seção I
Da Regionalidade

Art. 3º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras da Administração do Município de Mandaguaçu, direta, indireta, autárquica e fundacionais, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP locais e regionais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, objetivando:

I - promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
II - ampliação da eficiência das políticas públicas;
III - incentivo à inovação tecnológica;
IV - fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e,
V – estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 112/2022

Data: 14 de outubro de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal na secretaria de administração, secretaria de finanças, secretaria de saúde e secretaria de educação no valor total de R$ 844.693,11 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e onze centavos), e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para a secretaria de administração, secretaria de finanças, secretaria de saúde e secretaria de educação nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
319113 1000 80	Obrigações patronais	R$	600,00
06.002.04.123.0007.2015	MANUNTEÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
333093 31944 131	Indenizações e restituições	R$	4,00
08.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
337170 303 325	Rateio pela participação em consórcios de saúde	R$	121.000,00
337170 1000 325	Rateio pela participação em consórcios de saúde	R$	181.400,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 1000 342	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	115.000,00
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
319011 1000 355	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	110.000,00
339030 1000 359	Material de consumo	R$	15.000,00
09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 103 415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	50.000,00
319011 3104 415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	221.689,11
319113 3104 417	Obrigações patronais	R$	20.000,00
09.002.12.365.0018.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
319113 103 463	Obrigações patronais	R$	1.000,00
09.002.12.365.0018.2091	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA – FUNDEB 70%		
319113 102 468	Obrigações patronais	R$	3.000,00
09.003.27.812.0024.6003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – INFÂNCIA E AD.		
319011 1000 515	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R$	6.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R$ 241.689,11 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme descrição abaixo:

3122 – PAR – Plano de Ações Articuladas - FNDE - Superávit	R$ 241.689,11

II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R$ 4,00 (quatro reais)

31944 – FIA Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	R$ 4,00

III - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) descritas abaixo:

02.001.04.121.0002.2092	PROGRAMA DE DESENV. ECONÔMICO DE PARANACITY		
339039 1000 23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	40.000,00
03.001.04.92.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
339091 1000 42	Sentenças judiciais	R$	60.000,00
06.002.04.121.0007.2014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
319113 1000 120	Obrigações patronais	R$	8.000,00
07.001.15.122.0014.2018	MANUT.DO GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
319011 1000 162	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	10.000,00
319013 1000 163	Contribuições patronais	R$	5.000,00
319113 1000 164	Obrigações patronais	R$	5.000,00
07.002.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
319011 1000 205	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	90.000,00
319113 1000 207	Obrigações patronais	R$	12.000,00
07.002.15.452.0014.2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
319011 1000 220	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	15.000,00
319113 1000 222	Obrigações patronais	R$	30.000,00
07.003.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DA AGRICULTURA		
319011 1000 261	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	130.000,00
319113 1000 263	Obrigações patronais	R$	16.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319113 303 344	Obrigações patronais	R$	63.000,00
08.002.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H		
319113 303 357	Obrigações patronais	R$	58.000,00
09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
339008 102 406	Outros benefícios assistênciais	R$	3.000,00
09.002.12.365.0018.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		
319011 103 462	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	51.000,00
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319013 1000 536	Contribuições patronais	R$	3.000,00
319113 1000 537	Obrigações patronais	R$	2.000,00
10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
319013 1000 544	Contribuições patronais	R$	1.000,00
319113 1000 545	Obrigações patronais	R$	1.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2022 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da lei nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de outubro de 2022, às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PLAYBALL PARA A ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 14 de outubro de 2022.

Marcia Schinaider
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da lei nº 14.133/2021.

Licitação com reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de novembro de 2022, às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE USO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 14 de outubro de 2022.

Marcia Schinaider
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, sendo o mesmo fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal1 e previsto ainda no item 22.1 do edital;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação em anexo aos autos.

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, REVOGA-SE, a TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Ourizona, 14 de outubro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
"GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 028/2022
Processo Administrativo 085/2022

EMPRESA: GAHEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS- ME

ENDEREÇO: Avenida Clemente Pereira, Nº 2.100, CEP 19.570-000 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

CNPJ nº: 42.081.361/0001-50

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo, através de Registro de Preços, para aquisição de itens que compõe o Kit Multimídia/Videoconferência, visando o atendimento ao Plano Paraná Mais Cidades II, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 973/2021, com a conjugação de recursos dos conveniados para aquisição de equipamentos, por intermédio da secretaria de estado da educação e do esporte, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 24.252,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 14 de Outubro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4109/2022 de 22/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.		Manutenção da Secretaria de Administração	
29 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.001.04.122.0002.2.008.		Manutenção do Paço Municipal	
39 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANCAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.001.04.123.0004.2.011.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
71 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA FAMILIA	
06.002.08.244.0006.2.016.		Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
108 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0007.2.022.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
147 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0009.2.039.		Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Municipal	
267 - 3.3.90.08.00.00	01303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
271 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
09.002.17.512.0013.2.067.		Manutenção do Sistema de Distribuição de Água do Município	
507 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**52.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
16 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
18 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.		Manutenção da Secretaria de Administração	
30 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
31 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.003.04.122.0002.2.010.		Operacionalização da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	
64 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANCAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.001.28.843.0005.0.001.		Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	
74 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
05.002.04.129.0004.2.013.		Operacionalização do Sistema Tributário Municipal	
93 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
98 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA FAMILIA	
06.002.08.244.0006.2.018.		Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	
119 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0007.2.026.		Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	
194 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
06.003.08.244.0007.2.027.		Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	
196 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0009.2.037.		Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
243 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.004.10.301.0009.2.041.		Desenvolvimento de Ações ao Enfretamento da Emergência de Saúde Pública	
284 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
09.002.17.512.0013.2.067.		Manutenção do Sistema de Distribuição de Água do Município	
506 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00
508 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		Total Redução:	**52.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PRECESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor - PR, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o processo seletivo 01/2022 convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL

PAULA ISAMARA DE OLIVERIA DOS SANTOS RG. 10.699.003-4

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ELIZER MONTEIRO VILAS BOAS RG. 511.705-3
ROSALINA FERREIRA DE MELLO DE OLIVEIRA RG. 7.170.317-7
EDILENE FERNANDES DOS SANTOS RG. 14.476.211-8
ROMILDA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA RG. 33.982.351-3

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ADRIANA DOMINGOS DAS NEVES RG. 10.231.722-0

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMANDA DA SILVA MENDES RG. 13.007.510-0

ENFERMEIRO

JULIANA CRISTINA RUOCO BEGOTTI RG. 9.993.055-1
JESSYCA NITSCHE CADAMURO RG. 8.566.655-5
HELLEN DOS SANTOS CARVALHO SEVERO RG. 9.852.772-9

FISCAL DE OBRAS

AMARILDO LOBATO FÁVARO RG. 4.634.604-1

MÉDICO VETERINÁRIO

FABIO CARRILHO ERNANDES RG. 5.488.713-5

MOTORISTA

ROBERTO FELIPE LANDIN RG. 3.996.011-7
CLEITON JOSÉ STIVANELI RG. 6.319.311-9

PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS RG. 9.214.299-0

Comparecer na sede da prefeitura municipal de **17/10/2022 a 20/10/2022**, portando os seguintes documentos:

a) Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

A convocação para o ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação do edital do processo seletivo e de acordo com a necessidade da instituição

Uniflor, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação da data de 14/09/2022, página 21 Edição 3481

EXTRATO DE CONTRATO 128/2022–INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 :

ONDE LÊ-SE:
-DO PRAZO: será até 14/03/2022, podendo ser prorrogado por um período de 06 (seis) meses , conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

LEIA-SE :
-DO PRAZO: será até 14/03/2023, podendo ser prorrogado por um período de 06 (seis) meses , conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 129/2022–INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022 :

ONDE LÊ-SE:
-DO PRAZO: será até 14/03/2021, podendo ser prorrogado por um período de 06 (seis) meses , conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

LEIA-SE :
-DO PRAZO: será até 14/03/2023, podendo ser prorrogado por um período de 06 (seis) meses , conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

ONDE LÊ-SE:
Cruzeiro do Sul, 16 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE :
Cruzeiro do Sul, 13 de setembro de 2022

Cruzeiro do Sul-Pr, 10 de outubro de 2022

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4110/2022 de 30/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0009.2.038.		Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Estaduais e Federais	
708 - 3.1.90.11.00.00	51494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.000,00
709 - 3.1.91.13.00.00	51494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
		Total Suplementação:	**368.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	51494	10.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte:	51494	358.000,00
		Total da Receita:	**368.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022
Dispensa 028/2022 Processo administrativo 085/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ- nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, oravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado, a empresa **GAHEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS - CNPJ nº 42.081.361/0001-50**, com endereço na **Avenida Clemente Pereira, Nº 2.100, CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo** , neste ato representada pela Sra. **Marielli F. Dos Santos Canziani**, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa do ramo, através de Registro de Preços, para aquisição de itens que compõe o Kit Multimídia/Videoconferência, visando o atendimento ao Plano Paraná Mais Cidades II, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 973/2021, com a conjugação de recursos dos conveniados para aquisição de equipamentos, por intermédio da secretaria de estado da educação e do esporte, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do Convênio Nº 202100428 e Convênio Nº 202206005, estipulam a seguir: Como segue abaixo:

Item	Cod	Qtd	MODELO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	37446	9	**PEDESTAL DE CHÃO COM RODÍZIOS E GABINETE PARA MINIPC COM CHAVE PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 202100428:** Configurações mínimas: Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas; Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED; Tamanho mínimo da tela: 39"; Tamanho máximo da tela: 47"; Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV); Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP); Gabinete com porta de acesso aos parafusos do VESA e fixação do MiniPC: Com acesso de no mínimo dois parafusos do VESA; Com fechadura e chave; Com acesso à passagem interna para fiação elétrica; Com espaço suficiente para acomodar e fixar adequadamente o mini Pc. Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF. Com suporte de webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV. Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo; Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC; Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios; Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi; Medida do chão ao centro da base daTV: Altura mínima: 1200mm; Altura máxima: 1500 mm; Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm. Trava para fixar a altura da tela. Peso suportado: máximo 45 kg; Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil. Garantia 12 meses		1.348,00	12.132,00
2	37530	10	**Pedestal de chão com rodízios e gabinete para Mini PC com chave PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 20220600:** Configurações mínimas: Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas; Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED; Tamanho mínimo da tela: 39"; Tamanho máximo da tela: 47"; Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV); Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP); Gabinete com porta de acesso aos parafusos do VESA e fixação do MiniPC: Com acesso de no mínimo dois parafusos do VESA; Com fechadura e chave; Com acesso à passagem interna para fiação elétrica; Com espaço suficiente para acomodar e fixar adequadamente o mini Pc. Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF. Com suporte de webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV. Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo; Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC; Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios; Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi; Medida do chão ao centro da base daTV

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 89/2022

Processo Adm.: 123/2022
Data do Processo: 08/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 123/2022
b) Nr. Licitação: 89/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 13/10/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros, tacógrafos, reposição de peças de veículos e regularização junto ao INMETRO de veículos destinados a atender diversas secretarias da prefeitura de Paranacity – Paraná*

Lote: 1
Participante: INOVA TRUCK LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AFERIÇÃO TACOGRAFOS CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	1,000	SV	125,00	125,00
2	ENSAIO METROLOGICO CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	1,000	SV	173,75	173,75
3	SELAGEM TACOGRAFO CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	1,000	SV	83,75	83,75
4	PROGRAMAÇÃO Veículo CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	1,000	SV	113,50	113,50
5	SENSOR DE VELOCIDADE VDO CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401.	1,000	PÇ	525,00	525,00
6	SUPORTE IMPRESSORA BVDR CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	1,000	UND	135,00	135,00
7	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR CAMINHAO AGRALE 2015 - BAC7401	2,000	UND	47,50	95,00
				Total do Participante:	**1.251,00**

Lote: 2
Participante: INOVA TRUCK LTDA

8	AFERIÇÃO TACOGRAFOS M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	SV	125,00	125,00
9	ENSAIO METROLOGICO M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	SV	173,75	173,75
10	SELAGEM TACOGRAFO M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	SV	83,75	83,75
11	PROGRAMAÇÃO M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	SV	113,50	113,50
12	JOGO DE AGULHA MTCO 1390 M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	PÇ	115,00	115,00
13	FAIXA REFLETIVA P/ PARA CHOQUE M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	PÇ	210,00	210,00
14	MOLDURA PARA TACOGRAFO MTCO 1390 M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	PÇ	165,00	165,00
15	PLACA TACOGRAFO 1318 M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	PÇ	315,00	315,00
16	SENSOR DE VELOCIDADE VDO M.BENZ 2014 - AYQ7985	1,000	PÇ	505,00	505,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CAIXA DISCO PARA TACOGRAFO M.BENZ 2014 - AYQ7985	4,000	PÇ	42,50	170,00
18	FAIXA REFLETIVA LATERAL M.BENZ 2014 - AYQ7985	5,000	SV	13,50	67,50
				Total do Participante:	**2.043,50**

Lote: 3
Participante: INOVA TRUCK LTDA

19	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	SV	125,00	125,00
20	ENSAIO METROLOGICO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	SV	173,75	173,75
21	SELAGEM TACOGRAFO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	SV	83,75	83,75
22	PLACA TACOGRAFO 1318 Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	PÇ	315,00	315,00
23	MOTOR DE VELOCIDADE Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	PÇ	405,00	405,00
24	CAIXA DISCO PARA TACOGRAFO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	4,000	PÇ	42,50	170,00
25	FAIXA REFLETIVA LATERAL Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	8,000	PÇ	13,50	108,00
26	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	10,000	PÇ	75,00	750,00
27	RETROVISOR DE ONIBUS LADO ESQUERDO E DIREITO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	PÇ	455,00	455,00
28	CAMERA DE RE COLORIDA Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	PÇ	355,00	355,00
29	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40	1,000	PÇ	705,00	705,00
172	PROGRAMAÇÃO VOLARE A8 ON 2002 - AKC3I40 / Tacógrafo 1318	1,000	PÇ	113,50	113,50
				Total do Participante:	**3.759,00**

Lote: 4
Participante: INOVA TRUCK LTDA

30	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	SV	125,00	125,00
31	ENSAIO METROLOGICO Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	SV	173,75	173,75
32	SELAGEM TACOGRAFO Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	SV	83,75	83,75
33	PROGRAMAÇAO Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24,	1,000	PÇ	113,50	113,50
34	CAIXA DISCO PARA TACOGRAFO Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	4,000	PÇ	45,00	180,00
35	GAVETA DE TACOGRAFO MTCO 1390 Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	PÇ	435,00	435,00
36	EIXO DE TRANSIÇAO MTCO 1390 Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	PÇ	60,00	60,00
37	CAMERA DE RE COLORIDA Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	PÇ	355,00	355,00
38	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	PÇ	305,00	305,00
39	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo VW MASCA GRANMINI O 2008 - AQJ1C24	1,000	PÇ	705,00	705,00
				Total do Participante:	**2.536,00**

Lote: 5
Participante: INOVA TRUCK LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	SV	125,00	125,00
41	ENSAIO METROLOGICO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	SV	173,75	173,75
42	SELAGEM TACOGRAFO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	SV	83,75	83,75
43	PROGRAMAÇAO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	PÇ	113,50	113,50
44	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	2,000	PÇ	47,50	95,00
45	SUPORTE DE IMPRESSORA BVDR Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	PÇ	130,00	130,00
46	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	PÇ	700,00	700,00
47	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	PÇ	300,00	300,00
48	CAMERA DE RÉ COLORIDA Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2975	1,000	PÇ	350,00	350,00
				Total do Participante:	**2.071,00**

Lote: 6
Participante: INOVA TRUCK LTDA

49	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	SV	125,00	125,00
50	ENSAIO METROLOGICO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	SV	173,75	173,75
51	SELAGEM TACOGRAFO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	SV	83,75	83,75
52	PROGRAMAÇÃO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	SV	113,50	113,50
53	COPO COMPLETO DO TACOGRAFO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	PÇ	310,00	310,00
54	SENSOR DE VELOCIDADE VDO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	PÇ	500,00	500,00
55	CAIXA DE DISCO PARA TACOGRAFO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	4,000	PÇ	45,00	180,00
56	FAIXA REFLETIVA LATERAL Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	18,000	PÇ	13,50	243,00
57	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	PÇ	700,00	700,00
58	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	PÇ	300,00	300,00
59	CAMERA DE RÉ COLORIDA Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	1,000	PÇ	355,00	355,00
60	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo M.BENZ MASC GRANMINI O 2009 - ARR7F59	12,000	PÇ	75,00	900,00
				Total do Participante:	**3.984,00**

Lote: 7
Participante: INOVA TRUCK LTDA

61	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	SV	125,00	125,00
62	ENSAIO METROLOGICO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	SV	173,75	173,75
63	SELAGEM TACOGRAFO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	SV	83,75	83,75
64	PROGRAMAÇÃO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	SV	113,50	113,50

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
65	CAIXA DE DISCO PARA TACOGRAFO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	4,000	PÇ	45,00	180,00
66	MOLDURA TACOGRAFO MTCO 1390 Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	PÇ	159,00	159,00
67	SENSOR DE VELOCIDADE VDO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	PÇ	495,00	495,00
68	GAVETA MTCO 1390 Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	PÇ	430,00	430,00
69	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	15,000	PÇ	75,00	1.125,00
70	JOGO DE AGULHA MTCO 1390 Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ESC - ASO4F07	1,000	PÇ	115,00	115,00
				Total do Participante:	**3.000,00**

Lote: 8
Participante: INOVA TRUCK LTDA

71	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	SV	125,00	125,00
72	ENSAIO METROLOGICO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	SV	173,75	173,75
73	SELAGEM TACOGRAFO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	83,75	83,75
74	PROGRAMAÇÃO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	SV	113,50	113,50
75	CAIXA DE DISCO PARA TACOGRAFO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	4,000	PÇ	45,00	180,00
76	GAVETA MTCO 1390 Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	435,00	435,00
77	JOGO DE AGULHA MTCO 1390 Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	115,00	115,00
78	MOLDURA TACOGRAFO MTCO 1390 Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	150,00	150,00
79	FAIXA REFLETIVA LATERAL Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	12,000	PÇ	13,50	162,00
80	FAIXA REFLETIVA P/ PARA CHOQUE Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	202,00	202,00
81	ALAVANCA QUEBRA VIDRO EMERGENCIAL Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	3,000	PÇ	165,00	495,00
82	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	15,000	PÇ	75,00	1.125,00
83	RETROVISOR DE ONIBUS LADO ESQUERDO E DIREITO Veículo M.BENZ OF 1519 R.ORE 2013 - AXR7C04	1,000	PÇ	440,00	440,00
				Total do Participante:	**3.800,00**

Lote: 9
Participante: INOVA TRUCK LTDA

84	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	1,000	SV	125,00	125,00
85	ENSAIO METROLOGICO Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	1,000	SV	173,75	173,75
86	SELAGEM TACOGRAFO Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	1,000	SV	83,75	83,75
87	PROGRAMAÇÃO Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	1,000	SV	113,50	113,50
88	SENSOR DE VELOCIDADE VDO Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	1,000	PÇ	485,00	485,00
89	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	2,000	PÇ	44,50	89,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo IVECO BUS 10-190E 2020 - RHB8G17	14,000	SV	75,00	1.050,00
				Total do Participante:	**2.120,00**

Lote: 10
Participante: INOVA TRUCK LTDA

91	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	SV	125,00	125,00
92	ENSAIO METROLOGICO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	SV	173,75	173,75
93	SELAGEM TACOGRAFO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27,	1,000	SV	83,75	83,75
94	PROGRAMAÇÃO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	SV	113,50	113,50
95	CAIXA DE DISCO PARA TACOGRAFO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	4,000	PÇ	45,00	180,00
96	PLATINA COMPLETA TCO 1390 Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	PÇ	256,00	256,00
97	MOLDURA TACOGRAFO MTCO 1390 Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	PÇ	155,00	155,00
98	FAIXA REFLETIVA LATERAL Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	18,000	PÇ	13,50	243,00
99	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	16,000	PÇ	75,00	1.200,00
100	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	PÇ	300,00	300,00
101	MONITOR 4X3POLEGADAS COLORIDO Veículo VW 15.190 EOD E.S.ORE 2011 - AUC9C27	1,000	PÇ	700,00	700,00
				Total do Participante:	**3.530,00**

Lote: 11
Participante: INOVA TRUCK LTDA

102	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	SV	125,00	125,00
103	ENSAIO METROLOGICO Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	SV	73,75	73,75
104	SELAGEM TACOGRAFO Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	SV	83,75	83,75
105	PROGRAMAÇÃO Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	SV	113,50	113,50
106	PLACA TACOGRAFO SEVA Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	PÇ	415,00	415,00
107	BOBINA PARA TACOGRAFO SEVA Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	2,000	PÇ	42,50	85,00
108	FAIXA REFLETIVA LATERAL Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	14,000	PÇ	13,50	189,00
109	CINTO DUAS PONTAS COM ENCAIXE RAPIDO Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	16,000	PÇ	75,00	1.200,00
110	CAPA PROTEÇAO QUEBRA VIDRO EMERGENCIAL	5,000	PÇ	75,00	375,00
111	CAMERA DE RÉ COLORIDA Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	PÇ	345,00	345,00
112	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	PÇ	305,00	305,00
113	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo VW 15.190 EOD E.HD ORE 2013 - AXE9145	1,000	PÇ	690,00	690,00
				Total do Participante:	**4.000,00**

Lote: 12
Participante: INOVA TRUCK LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
114	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	SV	125,00	125,00
115	ENSAIO METROLOGICO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	SV	173,75	173,75
116	SELAGEM TACOGRAFO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	SV	83,75	83,75
117	PROGRAMAÇÃO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	SV	113,50	113,50
118	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	2,000	PÇ	47,50	95,00
119	MICRO CHAVE BVDR Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	PÇ	105,00	105,00
120	CAMERA DE RE COLORIDA Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	PÇ	355,00	355,00
121	CAMERA FRONTAL BORBOLETA COLORIDA Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	PÇ	284,50	284,50
122	MONITOR 4X3 POLEGADAS COLORIDO Veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2019 - BDJ0E35	1,000	PÇ	684,50	684,50
				Total do Participante:	**2.020,00**

Lote: 13
Participante: INOVA TRUCK LTDA

123	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	PÇ	125,00	125,00
124	ENSAIO METROLOGICO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	SV	173,75	173,75
125	SELAGEM TACOGRAFO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	SV	83,75	83,75
126	PROGRAMAÇÃO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	SV	113,50	113,50
127	SENSOR DE VELOCIDADE VDO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	PÇ	487,00	487,00
128	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	2,000	PÇ	47,50	95,00
129	MICRO CHAVE BVDR Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2017 - BBO8251	1,000	PÇ	92,00	92,00
				Total do Participante:	**1.170,00**

Lote: 14
Participante: INOVA TRUCK LTDA

130	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2020 - BDM4B67	1,000	SV	125,00	125,00
131	ENSAIO METROLOGICO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2020 - BDM4B67	1,000	SV	173,50	173,50
132	SELAGEM TACOGRAFO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2020 - BDM4B67	1,000	SV	83,75	83,75
133	PROGRAMAÇÃO Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2020 - BDM4B67	1,000	SV	107,75	107,75
134	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo MARCOPOLO VOLARE W9C ON 2020 - BDM4B67	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 15
Participante: INOVA TRUCK LTDA

135	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17	1,000	SV	125,00	125,00
136	ENSAIO METROLOGICO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	1,000	SV	173,75	173,75
137	SELAGEM TACOGRAFO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	1,000	SV	83,75	83,75
138	PROGRAMAÇÃO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	1,000	SV	113,50	113,50
139	SENSOR DE VELOCIDADE VDO Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	1,000	PÇ	484,00	484,00
140	SUPORTE IMPRESSORA BVDR Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	1,000	PÇ	125,00	125,00
141	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo PEUGEOT BOXER REVESCAP17 2015 - BAL2976	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**1.200,00**

Lote: 16
Participante: INOVA TRUCK LTDA

142	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo RENAULT M REVESCAP L3H2 2020 - BDY8D93	1,000	PÇ	125,00	125,00
143	ENSAIO METROLOGICO Veículo RENAULT M REVESCAP L3H2 2020 - BDY8D93	1,000	SV	173,75	173,75
144	SELAGEM TACOGRAFO Veículo RENAULT M REVESCAP L3H2 2020 - BDY8D93	1,000	SV	83,75	83,75
145	PROGRAMAÇÃO Veículo RENAULT M REVESCAP L3H2 2020 - BDY8D93	1,000	SV	107,50	107,50
146	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo RENAULT M REVESCAP L3H2 2020 - BDY8D93	2,000	SV	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 17
Participante: INOVA TRUCK LTDA

147	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo VW NEOBUS 15.190 PLACA RHY2C03	1,000	SV	125,00	125,00
148	ENSAIO METROLOGICO Veículo VW NEOBUS 15.190 PLACA RHY2C03	1,000	SV	173,75	173,75
149	SELAGEM TACOGRAFO Veículo VW NEOBUS 15.190 PLACA RHY2C03	1,000	SV	83,75	83,75
150	PROGRAMAÇÃO Veículo VW NEOBUS 15.190 PLACA RHY2C03	1,000	SV	107,50	107,50
151	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo VW NEOBUS 15.190 PLACA RHY2C03	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 18
Participante: INOVA TRUCK LTDA

152	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo ZERO KM	1,000	SV	125,00	125,00
153	ENSAIO METROLOGICO Veículo ZERO KM	1,000	SV	173,75	173,75
154	SELAGEM TACOGRAFO Veículo ZERO KM	1,000	SV	83,75	83,75
155	PROGRAMAÇÃO Veículo ZERO KM	1,000	SV	107,50	107,50
156	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo ZERO KM	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 19
Participante: INOVA TRUCK LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
157	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo ZERO KM /	1,000	SV	125,00	125,00
158	ENSAIO METROLOGICO Veículo ZERO KM /	1,000	SV	173,75	173,75
159	SELAGEM TACOGRAFO Veículo ZERO KM /	1,000	SV	83,75	83,75
160	PROGRAMAÇÃO Veículo ZERO KM /	1,000	SV	107,50	107,50
161	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo ZERO KM /	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 20
Participante: INOVA TRUCK LTDA

162	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo ZERO KM -	1,000	SV	125,00	125,00
163	ENSAIO METROLOGICO Veículo ZERO KM -	1,000	SV	173,75	173,75
164	SELAGEM TACOGRAFO Veículo ZERO KM -	1,000	SV	83,75	83,75
165	PROGRAMAÇÃO Veículo ZERO KM -	1,000	SV	107,50	107,50
166	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo ZERO KM -	2,000	SV	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**

Lote: 21
Participante: INOVA TRUCK LTDA

167	AFERIÇÃO TACOGRAFOS Veículo ZERO KM ;	1,000	SV	125,00	125,00
168	ENSAIO METROLOGICO Veículo ZERO KM ;	1,000	SV	173,75	173,75
169	SELAGEM TACOGRAFO Veículo ZERO KM ;	1,000	SV	83,75	83,75
170	PROGRAMAÇÃO Veículo ZERO KM ;	1,000	SV	107,50	107,50
171	BOBINA PARA TACOGRAFO BVDR Veículo ZERO KM ;	2,000	PÇ	47,50	95,00
				Total do Participante:	**585,00**
				Total Geral:	**40.579,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	07.002.15.452.0014.2019.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.002.15.452.0014.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	07.003.20.608.0010.2066.3.3.90.39.00	R$ 1,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	08.002.10.301.0026.2033.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	09.002.12.361.0018.2047.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.002.08.243.0028.2076.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA - 14312-X	10.002.08.244.0028.2059.3.3.90.39.00	R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
Processo nº 135/2022

O pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria municipal nº 03/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitação, está **SUSPENSA** conforme determinação do procedimento interno, expresso nos autos, sendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.

Isso porque recebemos em data de 13/10/2022, um e-mail com pedido de impugnação do edital, protocolado pela empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIÊNE LTDA,** relatando sua intenção em participar do presente certame, e para tanto pedindo correção no edital em relação conforme razões protocoladas junto ao pedido. Por motivos de conveniência e oportunidade, visto a possível necessidade de adequações no edital, suspendemos o certame para uma melhor análise do pedido, e logo que ocorra a decisão, uma nova data para abertura do pregão será republicada pelos meios de comunicação: Jornal regional, bem como em nossa página oficial: www.florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: **Aquisição de Fraldas geriátricas descartáveis para o Município de Floraí.**

Floraí, 13 de outubro de 2022.

RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA:05386185900 — Assinado de forma digital por RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA:05386185900 Dados: 2022.10.13 16:53:04 -03'00'

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 191/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para utilização na iluminação pública desta municipalidade.
VALOR: R$380.859,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 14/10/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/10/2022.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 02/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.894.272/0001-11, com sede na cidade de Floraí-PR, por meio da formalização de Termo De Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para descentralização dos recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202228740008 do Ministério da Cidadania.

RESUMO: Termo de Fomento com a OSC de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *"bem comum"*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, desenvolve há mais de 29 anos, atividades voltadas a serviços que visam assegurar o ajustamento e o bem-estar dos estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, realizado atividades pedagógicas profissionalizantes, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto e conforme o que foi apresentada a esta Comissão e da documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos à Chefe do Poder Executivo, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Floraí - Pr, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO TÉCNICA:

Kele Cristhine Martins Siopato
Presidente da Comissão de Seleção de parcerias

Karen Giovana Florenzo de Souza
Membro

Eliana Ronca Mantovani
Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 47/2022 - PR
Processo Administrativo: 76/2022
Processo de Licitação: 76/2022
Data do Processo: 25/08/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76/2022
b) Licitação Nr.: 47/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/10/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de materiais elétricos para utilização na iluminação pública desta municipalidade.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	34	0,0000	380.859,00
	34		380.859,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 1.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (124), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (130), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (136), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (141), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (246), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (258), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (259), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (286), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (315), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (369), 2.089.3.3.90.30.00.00.00.00 (408), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (491), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (565), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (580)

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022
DISPENSA 68/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Ourizona-PR, 14 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2022
Processo Adm.: 177/2022
Data do Processo: 13/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 177/2022
b) Nr. Licitação: 68/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/10/2022
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Participante: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BASICA	120,000	UN	162,00	19.440,00
				Total do Participante:	**19.440,00**
				Total Geral:	**19.440,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.32.00	R$ 19.440,00

Ourizona, 14 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 14 (quatorze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Yohana Cristina Laguna Turquino Mackert	Diretora de Obras, Trânsito e Urbanismo	01/02/2021 a 31/01/2022	17/10/2022 a 30/10/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022
DISPENSA 69/2022- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEDRO HENRIQUE DA SILVA 09387499944.
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA E CAMPANHA DE VACINAÇÃO.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Ourizona-PR, 14 de outubro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2022
Processo Adm.: 178/2022
Data do Processo: 13/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 178/2022
b) Nr. Licitação: 69/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/10/2022
e) Objeto da Licitação: *LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA E CAMPANHA DE VACINAÇÃO.*

Participante: PEDRO HENRIQUE DA SILVA 09387499944

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EDUCAÇÃO - 3 CAMAS ELÁSTICAS - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	340,00	680,00
2	EDUCAÇÃO - 1 PISCINA DE BOLINHAS - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	110,00	220,00
3	EDUCAÇÃO - 1 MULT PARK DINO - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	200,00	400,00
4	EDUCAÇÃO - 1 ESCORREGADOR - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	300,00	600,00
5	EDUCAÇÃO - 1 BARRACA DE PIPOCA - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	260,00	520,00
6	EDUCAÇÃO - 1 BARRACA DE ALGODÃO DOCE - 2 (DOIS) DIAS	2,000	SERV	450,00	900,00
7	ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2 CAMAS ELÁSTICAS - MEIO PERÍODO	1,000	SERV	240,00	240,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 MULT PARK DINO - MEIO PERÍODO	1,000	SERV	250,00	250,00
9	ASSISTÊNCIA SOCIAL -1 ESCORREGADOR - MEIO PERÍODO	1,000	SERV	300,00	300,00
10	ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 BARRACA DE PIPOCA - MEIO PERÍODO	1,000	SERV	180,00	180,00
11	ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1 BARRACA DE ALGODÃO DOCE - MEIO PERÍODO	1,000	SERV	250,00	250,00
12	SAÚDE - 1 CAMA ELÁSTICA - 3 (TRÊS) DIAS	3,000	SERV	120,00	360,00
13	SAÚDE - 1 ESCORREGADOR - 3 (TRÊS) DIAS	3,000	SERV	300,00	900,00
14	SAÚDE - 1 BARRACA DE ALGODÃO DOCE - 3 (TRÊS) DIAS	3,000	SERV	400,00	1.200,00
15	SAÚDE - 1 BARRACA DE PIPOCA - 3 (TRÊS) DIAS	3,000	SERV	280,00	840,00
				Total do Participante:	**7.840,00**
				Total Geral:	**7.840,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.39.00	R$ 1.220,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.001.12.361.0013.2033.3.3.90.39.00	R$ 1.660,00
Manutenção da Educação Pre escolar	06.002.12.365.0013.2026.3.3.90.39.00	R$ 1.660,00
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.39.00	R$ 3.300,00

Ourizona, 14 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO

Às nove horas do dia 13 de outubro de 2022, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício anexo a Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Análise do Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico, representada neste ato pela Presidente da Comissão, a Sra Fátima Regina de Oliveira Romualdo e seus membros Giovana Botelho Gorla e Maike Oraveis Queiroz, nomeados pela portaria N° 148/2022 de 14 de setembro de 2022, para analisarem as inscrições dos discentes que solicitaram o benefício. Foram analisadas 42 (quarenta e duas) inscrições e constatado que todas estavam em conformidade com os artigos da Lei Municipal N° 26/2022. Sendo assim, fica concedido o benefício do Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico, durante o exercício de 2022, aos seguintes educandos:

ESTUDANTE	CPF
LUÍS GABRIEL T. URBANO	103.755.269-51
MARCOS GABRIEL M. GUEDES	120.311.469-98
MAIKE ORAVEIS QUEIROZ	105.707.369-51
ALLYSON RAFAEL B. RODRIGUES	058.484.709-28
EDUARDO GREGÓRIO	101.566.299-41
GIOVANA BOTELHO GORLA	109.063.979-10
ANA CAROLINA BAULE DE OLIVEIRA	106.782.289-57
ALMIR AP. GIMENES JUNIOR	065.015.219-04
GABRIELI VITORIA PLASSA	115.493.029-73
LAÍS CAVICCHIOLI	097.431.669-55
MARCELA MUNIZ	080.873.529-20
GLORIA MARIA PRETTI ELPIDIO	118.578.339-37
AKEMYLA BORTOLUCCI VENTURELI	100.884.099-88
MARCELO JOSÉ LOURENÇO	637.330.481-72
LISSIANY K. BARBOSA DE ALMEIDA	022.020.242-71
IGOR PEREIRA AMBROSIO	085.457.649-52
JOÃO VITOR LOURENÇO CARNEIRO	110.926.229-93
LUIS FELIPE FARDIN	057.029.399-56
MANOELLE JAMILE TONDATO	077.998.139-11
JOÃO PEDRO G. CANUTO	099.558.389-73
GABRIEL BENATTI MAZOTI	114.843.359-70
MARCOS VINICIUS MARTINS	100.965.999-52
GABRIEL DE MATOS FERREIRA	050.625.779-77
DAVI NASCIMENTO DE SOUZA	106.121.549-04
MURILO AUGUSTO RELKI	115.621.719-92
AMANDA VANÇAN MOBILIA	080.996.289-69
MAÍRA PRETE DARICI	111.296.639-06
ANA VITÓRIA BATISTA PINHO	098.182.589-32
RYAN GUSTAVO S. CARVALHO	800.954.069-21
HIGOR R. CALVO ZANZIN	136.423.229-48
MARCOS VINICIUS LOPES BATISTA	116.900.919-08
JULIA PASINATO PERDOMO	111.822.759-07
JOÃO PAULO CORREA	047.039.759-47
MARIA FERNANDA M. VIGNOTO	100.138.409-16
RAFAELA CANUTO JORRA	070.966.869-40
MARIANE CRUBELATI	108.344.889-73
LUIZ ANTONIO B. BIDURIN	071.803.514-46
THAINÁ N. LAUTENSCHLAGER	198.171.559-98
ELISA CRISTINA MAZZOTTI	118.239.459-02
MAYCON CÉSAR CORREA	052.220.179-23
KAUÃ DA SILVA ZANETTI	089.922.599-30
RAFAELA REGINO PASINATO	132.597.009-35
BRUNA PRETTI GUIMARÃES	099.494.179-02

Comissão:

Fátima Regina de Oliveira Romualdo: _____

Giovana Botelho Gorla: _____

Maike Oraveis Queiroz: _____

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivai - Paraná - e-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Comissão Especial Organizadora e Julgadora para Processo de Seleção de Estágios do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, HOMOLOGA os candidatos abaixo que estão aptos ao estágio nas dependências e secretarias da Prefeitura Municipal.

EDITAL 02/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, por ordem alfabética dentro do curso

Nome	CPF	ORDEM ALFABÉTICA
ADMINISTRAÇÃO		
Marcela Muniz	080.873.529-20	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Larissa Sartorelli	111.388.509-26	1
ARTES CÊNICAS		
Marcos Vinícius Lopes Batista	116.900.919-08	1
Ryan Gustavo Santos Carvalho	800.954.069-21	2
BIOMEDICINA		
Marcos Vinícius Martins	100.965.999-52	DESISTÊNCIA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
Gabriel de Almeida	098.542.039-13	1
FISIOTERAPIA		
Meirilaine Aparecida Ferreira do Carmo	089.151.519-41	1
PEDAGOGIA		
Gabrieli Vitória Plassa	115.493.029-73	1
PSICOLOGIA		
João Vítor Lourenço Carneiro	110.926.229-93	1

São Jorge do Ivaí (PR), 14 de outubro de 2022

FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Presidente
Comissão Especial Organizadora e Julgadora para Processo de Seleção de Estágios
(Decreto nº 025/2022, de 24/02/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 187/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **NILSON JOSE DE CAMARGO ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.039.637/0001-05, com endereço no logradouro Avenida das Torres, 5760, Jardim Oriental, na cidade de Maringá- Paraná, objetivando **LOCAÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR PARA A FESTA DAS NAÇÕES DE 08 DE DEZEMBRO À 11 DE DEZEMBRO DE 2022 E 02 PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA O SHOW DA VIRADA**, no valor contratual estimado de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de outubro de 2022.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **Sandra Regina Pastrelli Guimarães,** Secretaria Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de outubro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santa Cruz, 46 - Jardim Sao Jorge, São Jorge do Ivai - PR, 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 - Fone (44) 3243-1157 - CEP 87190-000
http://www.pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 000159/22 de 4 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO JORGE DO IVAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/21 de 29 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.155.292,21 destinados ao reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
012 - 0001 - 02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 6.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
047 - 0001 - 05.01.04.122.0003.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00
451 - 0891 - 05.01.04.122.0003.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
077 - 0001 - 06.01.04.122.0003.2.015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
115 - 0104 - 09.01.12.122.0003.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00
09.02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
142 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
151 - 0103 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00
164 - 0103 - 09.02.12.365.0013.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
145 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00
153 - 0103 - 09.02.12.361.0034.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.000,00
148 - 0103 - 09.02.12.361.0013.2.053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 450,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
199 - 0303 - 10.01.10.302.0011.2.136-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
253 - 0001 - 11.01.27.812.0030.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
255 - 0001 - 11.01.27.812.0030.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
295 - 0001 - 12.05.08.244.0009.2.187-3.3.91.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.02 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
326 - 0001 - 13.02.26.782.0028.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
350 - 0001 - 14.02.15.452.0019.1.126-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
377 - 0001 - 14.03.26.782.0017.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.03 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
452 - 0844 - 14.03.26.782.0017.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 630.142,21

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desde Decreto, servirá como recurso(s) o provável Exceso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) obtida(s) conforme fonte(s) de recurso(s) apresentado(s), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso: 0844

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, 4 de Outubro de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a Sra. **AMANDA VENANCIO DA SILVA**, matrícula 561, portadora do CPF nº 081.073.639-06, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no cargo de OPERÁRIO, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal 38/90, iniciando-se em 11/10/2022 e findando em 09/10/2024.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 166/2022

Súmula: Revoga o Decreto nº 130/2022 que nomeou a Sra. **AMANDA VENANCIO DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Serviços.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 11 de outubro de 2022, o decreto nº 130/2022 de 02 de agosto de 2022, que nomeou a Sra. **AMANDA VENANCIO DA SILVA,** RG nº 12.308.435-7 SESP/PR, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de provimento Efetivo de Operário, para atuar como Coordenador de Serviços, FGC, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

**E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....N° 439/2022
PREGÃO ELETRONICO:N° 49/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... TECTONER RECARGA DE TONER EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06

OBJETIVO:..... Aquisição material e equipamento permanente sendo: projetor, tela de projeção, impressoras, monitores, teclado, mouse, fones de ouvido, caixa de som, computador, notebook, armário, televisão, suporte para tv, microfone, fogão, liquidificador, ventilador, cadeira, sanduicheria, gabinete micro, gaveteira, caixa amplificada e monitores para secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO R$ 79.319,00 (setenta e nove mil trezentos e dezenove reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - Impressora Multifuncional Laser Colorida. Compatibilidade do Sistema Operacional: Windows 10 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows Vista (32 bits e 64 bits), Windows XP (32 bits) (edições Professional e Home); Mac OS X v 10.8, v 10.9 ou v 10.10; Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede integrada Fast Ethernet 10/100/1000 Base-TX, 802.11n de 2,4/5 GHz de banda dupla; Capacidade de conexão sem fio: 802.11n de 2,4/5 GHz de banda dupla integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2 ou 802.11x; Criptografia via AES ou TKIP; WPS, Wi-Fi Direct; Suporte para impressão direta e dispositivo de armazenamento: Unidade USB/Flash frontal; Impressão USB; Configurações de copiadora: Número de cópias; Reduzir/Ampliar; Clarear/Escurecer; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Modo rascunho; Ajuste da imagem; Definir como novo padrão; Restaurar padrões; Número máximo de cópias: Até 99 cópias; Configurações de redução/ampliação: 25 a 400%; Velocidade de cópia (em cores, normal): Até 21 cpm; Velocidade de cópia (preto, normal): Até 21 cpm; Resolução da cópia: Até 600 x 600 dpi; Emissões de potência acústica: 6,4 B(A) (monocromático), só de um lado; 6,3 B(A) (em cores), só de um lado; 6,3 B(A) (monocromático), frente e verso; 6,3 B(A) (em cores), frente e verso; Memória: 256 MB de DDR; flash de 256 MB; Memória máxima: 256 MB de DDR; 73 mm (197 x 273); Protocolos de rede, compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6; Imprimir: TCP-IP porta 9100 Direct Mode, LPD (suporte somente a fila raw), impressão via serviços da Web; Descoberta: SLP, Bonjour, Descoberta de Serviços da Web; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6; Capacidade de entrada: 1 folha na Bandeja 1; Até 270 folhas (altura da pilha de 27 mm) na Bandeja 2; Capacidade de saída: Até 100 folhas (altura da pilha de 10 mm); Tipos de mídia: Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, liso, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), envelopes, transparências, etiquetas, envelopes, cartão; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Tecnologia para economia de energia: Tecnologia HP Auto-On/Auto-Off; Tecnologia Instant-on; Fonte de alimentação interna (integrada); 110 volts de tensão de entrada: 110 a 127 ;	UNIDADE	HP M479FDW	15	3.650,0000	54.750,00
3	Quantidade de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada: preto, ciano, magenta, amarelo); Tecnologia de impressão: Laser; Impressão frente e verso: Automática (comum); Resolução de impressão (superior): Até 600 x 600 dpi; Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 356 mm; Ciclo de trabalho mensal: Até 40.000 páginas; Recursos do software: 2,7 cm tela sensível ao toque colorida, impressão automática em frente e verso, impressão sem fio, rede Ethernet, impressão Wireless Direct, Recursos avançados de scanner: Digitalizar para e-mail, pasta de rede; Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; paradigitalização de várias páginas sem supervisão; corte de digitalização automático;Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF); Resolução de digitalização, sanduíche: Até 300 x 300 dpi (cor e monocromático, ADF); até 1200 x 1200 dpi (mesa); Garantia de 12 meses; Modelo de referência m281dw. Cod. 62655	UNIDADE	HP M479FDW	15	3.650,0000	54.750,00
4	MONITOR TELA DE COMPUTADOR 21 POLEGADAS - Monitor tela de computador 21 polegadas. Tipo: TN com retro iluminação por LED; Área de imagem visível (diagonal): 55 cm (21,5 pol.) widescreen; medidas diagonalmente;Area ativa (L x A):47,66 x 26,80 cm (18,76 x 10,55 pol.);Taxa de proporção:16:9; Angulo de visão (típico):Até 170º horizontal/160º vertical (taxa de contraste mínima de 10:1);Brilho:250 cd/m2; Taxa de contraste (típica):1000:1; Taxa de contraste (dinâmica):5.000.000:1;Taxa de resposta (típica):5 ms (liga/desliga); Espaçamento de pixel:0,248 mm;Pixels por polegada:102 PPI; Classificação de rigidez:3H;Vida útil da luz de fundo (com brilho pela metade):30.000 horas mínimas;Gama de cores (típica):72%Suporte de cor:Até 16,7 milhões de cores. Garantia mínima de 6 meses. Cod. 62656	UNIDADE	CONCORDIA 21,5	5	780,0000	3.900,00
5	FECHADO DE COMPUTADOR, INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2 - FECHADO DE COMPUTADOR, INTERFACE USB, PADRÃO ABNT2, COM NO MINIMO 105 TECLAS - PADRÃO, SENDO OBRIGATÓRIO Ç. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES. Cod. 62657	UNIDADE	EVUS TC03	5	25,0000	125,00
6	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dps, devidamente comprovada na especificação do produto. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	EVUS MO-01	104	9,5000	988,00
6	Cod. 62658	UNIDADE	EVUS MO-01	104	9,5000	988,00
7	FONES DE OUVIDO HEADSET COM FIO E MICROFONE - FONES DE OUVIDO HEADSET COM FIO E MICROFONE Cod. 62659	UNIDADE	C3 TECH CT6620-40BK	104	16,5000	1.716,00
8	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 DUAL 6 W - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 DUAL 6 W COM BLUETOOTH E ENTRADA PARA FONE E MICROFONE - VINIK, CXDU-BT. Cod. 62660	UNIDADE	VINIK VS202	104	72,5000	7.540,00
20	MONITOR LED 19.5 - MONITOR LED 19.5 RESOLUÇÃO DE 1366X768 – CONEXÕES D-SUB, HDMI, HP OUT(P2) - PIXEL PIXEL PITCH 0,3177 X 0,3070 MM - BRILHO 200 CD/M2 - CONTRASTE 600:1 - PEDESTAL INCLUSO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 MONITOR 20MK400H, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 CABO HDMI, 1 MANUAL DO USUÁRIO - MONITOR LG 19,5 LED HD, PREPARADO PARA PAREDE (VESA) - GARANTIA 12 MESES. Cod. 60376	UNIDADE	PC FORT T195	20	515,0000	10.300,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Descrição
2.024.4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS**
2.018. 4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**
1.015.4490.52	**ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

Homologado: 07 de outubro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) 11 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....N° 435/2022
PREGÃO ELETRONICO:N° 49/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CNPJ: 46.318.775/0001-00,

OBJETIVO:..... Aquisição material e equipamento permanente sendo: projetor, tela de projeção, impressoras, monitores, teclado, mouse, fones de ouvido, caixa de som, computador, notebook, armário, televisão, suporte para tv, microfone, fogão, liquidificador, ventilador, cadeira, sanduicheria, gabinete micro, gaveteira, caixa amplificada e monitores para secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.288,70 (quinze mil reais duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR LED DE ALTA DEFINIÇÃO T6 4K 3500 LUMENS - Projetor LED de alta definição T6 4K 3500 Lumens, projetor portátil compatível com HDMI, AV, USB, stick de TV . Cod. 62653	UNIDADE	Projetor 3500 Lumens	15	863,7000	12.955,50
18	SANDUICHEIRA ANTIADERENTE - COM ALÇA E TRAVA - Sanduicheira antiaderente, com alça e trava Potência: 750 Watts; Capacidade:2 sanduíches por vez; Luz indicadora de aquecimento; Luz indicadora de funcionamento; Grill duplo; Porta fio; Voltagem: 110V; Garantia: 6 meses. Cod. 62670	UNIDADE	Sanduicheira Amvox A	15	125,3000	1.879,50
24	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH/SD/USB ILUMINAÇAO DE LED 8" 250W/ CARACTERÍSTICAS Caixa de Som Ativa; Potência: 250W RMS; Woofer 8"com iluminação rítmica Led; Bateria interna recarregável; Conexão: entrada auxiliar (3,5 mm), Bluetooth, USB, Micro SD, Microfone Efeito de Eco, Acompanha microfone com cabo - CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH/SD/USB ILUMINAÇAO DE LED 8" 250W/ CARACTERÍSTICAS Caixa de Som Ativa; Potência: 250W RMS; Woofer 8"com iluminação rítmica Led; Bateria interna recarregável; Conexão: entrada auxiliar (3,5 mm), Bluetooth, USB, Micro SD, Microfone Efeito de Eco, Acompanha microfone com cabo Cod. 63176	Unidades	aixa de Som Ativa Pr	1	453,7000	453,70

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Descrição
2.024.4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS**
2.018. 4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**
1.015.4490.52	**ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

Homologado: 07 de outubro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) 11 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....N° 436/2022
PREGÃO ELETRONICO:N° 49/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

OBJETIVO:..... Aquisição material e equipamento permanente sendo: projetor, tela de projeção, impressoras, monitores, teclado, mouse, fones de ouvido, caixa de som, computador, notebook, armário, televisão, suporte para tv, microfone, fogão, liquidificador, ventilador, cadeira, sanduicheria, gabinete micro, gaveteira, caixa amplificada e monitores para secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: R$ 155.109,93 (cento e cinqüenta e cinco mil cento e nove reais e noventa e três centavos).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	TELEVISÃO SMART 4 K 50 POLEGADAS - Televisão Smart 4K, 50 polegada; Resolução: 2160 x 3840 pixels Aspecto16:9; Alto-Falantes:2 caixas de som; Potência de som: 20 watts (2x 10 watts);Recursos: Dolby Digital Plus; CONEXÕES:Wireless, USB, HDMI. Garantia de 12 meses. Cod. 62663	UNIDADE	LG 50UQ801C	69	2.247,9700	155.109,93

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Descrição
2.024.4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS**
2.018. 4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**
1.015.4490.52	**ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

Homologado: 07 de outubro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) 11 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 443/2022.
INEXIGIBILIDADE: Nº 047/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL O SEMEADOR DE COLORADO.
CNPJ: 29.304.799/0001-91.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL O SEMEADOR DE COLORADO CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 04/2.021 e 09/2021.
VALOR: R$ 15.022,22 (Quinze mil vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
11.002.14.452.0002.1.015	Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015	Ficha 396 (fonte 1000) – 3.3.50.43.15.00 – Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistência social.

Colorado - PR, 13 de Outubro de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....N° 440/2022
PREGÃO ELETRONICO:N° 49/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... VIPH IR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 33.419.290/0001-61

OBJETIVO:..... Aquisição material e equipamento permanente sendo: projetor, tela de projeção, impressoras, monitores, teclado, mouse, fones de ouvido, caixa de som, computador, notebook, armário, televisão, suporte para tv, microfone, fogão, liquidificador, ventilador, cadeira, sanduicheria, gabinete micro, gaveteira, caixa amplificada e monitores para secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO R$ 51.940,00 (cinqüenta ecinqüenta e um mil novecentos e quarenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	GABINETE MICRO ATX GM-53V1 - FNTE BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MICRO ATX GM-53V1 - FNTE BIVOLT CHAVEADA - PLACA MÃE H310M-M2 2.0 1151/DDR4/HDMI/D-SUB/USB 3.1 GEN 1 - PROCESSADOR: 9100 /9151/ 3.6GHZ - 4.2GHZ / 6 MB CACHE; MEMORIA RAM: 4GB DDR4 2400 MHZ (1X4GB); HD SSD; 240GB SATA 3 2.5; PLACA DE VIDEO; ONBOARD – GRAPHICS 610; SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10 PRO 64 BITS; PAINEL TRASEIRO 1X PS/2 KEYBOARD/MOUSE PORT; 1 X D-SUB PORT; 1 X HDMI PORT; 2 USB 3.1 GEN 1 PORTS; 4 X USB 2.0/1.1 PORTS; 1 X RJ-45 PORT; 3 X AUDIO JACKS; REDE: 10/100/1000; AUDIO: 7.1; FORMATO MICRTO ATX FORM FACTOR; 22,4 CM X 17,4 CM INCLUSO; MAUSE USB, TECLADO USB, CX DE SOM E CABO DE FORÇA; GARANTIA DE 1 ANO. Cod. 62671	UNIDADE	MARCA PROPRIA GOV-I	15	1.927,0000	28.905,00
21	Notebook 4gb 256 Gb Ssd Windows 11 15,6" Diferenciais: Sistema Operacional Windows 11, Polegadas da Tela: 15.6´´; Resolução da Tela: hd (1366 X. 768) Antireflexo Sistema Operacional: Windows 11, Processador: Intel Core I3-10110u Modelo do Processador: I3-10110u; Cache: 4mb; Chipset: Integrado; Memória Ram: 4gb; Detalhe Memória Ram: 4gb Soldado + 1 Slot Livre Ddr4 2666mhz; Tamanho do Ssd: 256gb Ssd Conexões: 2x Usb (3.2) Gen 1, 1x Usb (2.0), 1x Hdmi, Leitor de Cartões 4x1, 1x Porta Combo Audio P - Notebook 4gb 256 Gb Ssd Windows 11 15,6" Diferenciais: Sistema Operacional Windows 11, Polegadas da Tela: 15.6´´; Resolução da Tela: hd (1366 X. 768) Antireflexo Sistema Operacional: Windows 11, Processador: Intel Core I3-10110u Modelo do Processador: I3-10110u; Cache: 4mb; Chipset: Integrado; Memória Ram: 4gb; Detalhe Memória Ram: 4gb Soldado + 1 Slot Livre Ddr4 2666mhz; Tamanho do Ssd: 256gb Ssd Conexões: 2x Usb (3.2) Gen 1, 1x Usb (2.0), 1x Hdmi, Leitor de Cartões 4x1, 1x Porta Combo Audio P Cod. 63173	Unidades	LENOVO IDEAPAD 3I	5	2.680,0000	13.400,00
28	GABINETE MICRO ATX GM-53V1 - FNTE BIVOLT CHAVEADA - GABINETE MICRO ATX GM-53V1 - FNTE BIVOLT CHAVEADA - PLACA MÃE H310M-M2 2.0 1151/DDR4/HDMI/D-SUB/USB 3.1 GEN 1 - PROCESSADOR: 9100 /9151/ 3.6GHZ - 4.2GHZ / 6 MB CACHE; MEMORIA RAM: 4GB DDR4 2400 MHZ (1X4GB); HD SSD; 240GB SATA 3 2.5; PLACA DE VIDEO;	UNIDADE	MARCA PROPRIA GOV-I-	5	1.927,0000	9.635,00
28	ONBOARD – GRAPHICS 610; SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10 PRO 64 BITS; PAINEL TRASEIRO 1X PS/2 KEYBOARD/MOUSE PORT; 1 X D-SUB PORT; 1 X HDMI PORT; 2 USB 3.1 GEN 1 PORTS; 4 X USB 2.0/1.1 PORTS; 1 X RJ-45 PORT; 3 X AUDIO JACKS; REDE: 10/100/1000; AUDIO: 7.1; FORMATO MICRTO ATX FORM FACTOR; 22,4 CM X 17,4 CM INCLUSO; MAUSE USB, TECLADO USB, CX DE SOM E CABO DE FORÇA; GARANTIA DE 1 ANO. Cod. 62671	UNIDADE	MARCA PROPRIA GOV-I-	5	1.927,0000	9.635,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Descrição
2.024.4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS**
2.018. 4490.52	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**
1.015.4490.52	**ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

Homologado: 07 de outubro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) 11 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....N° 441/2022
PREGÃO ELETRONICO:N° 58/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... M D RIBEIRO E CIA LTDA

CNPJ: 15.086.058/0001-17

OBJETIVO:..... **Contratação de empresa para locação de: palco, tendas, fechamentos, grades, banheiros, contêiner chuveiro, gerador de energia, mesa de som, conjunto de iluminação e segurança.**

Valor: R$ 505.880,00 (quinhentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA - 12X08 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO - ESCADA PARA ACESSO LATERAL - FECHAMENTO DO FUNDO LATERAL - COM CAMARIM DE CORTESIA - MEDINDO 12X08 COM ART CREA, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55687	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	8	4.780,0000	38.240,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA 4,40X6,60 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO - ESCADA PARA ACESSO LATERAL - FECHAMENTO DO FUNDO LATERAL - COM CAMARIM DE CORTESIA - MEDINDO 4,40X6,60 COM ART CREA, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55688	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	8	2.200,0000	17.600,00
3	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 10MX10M - LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 10MX10M - EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55689	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	40	1.827,0000	73.080,00
4	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 05MX05M - LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 05MX05M - EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55690	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	120	687,0000	82.440,00
5	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 03MX03M - LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 03MX03M - EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55691	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	80	463,0000	37.040,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA COM ALTURA DE 01 e 02 METROS - PAR TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55692	Metro Quadrado	PROPRIA PROPRIO	500	26,0000	13.000,00
7	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 08MX08M - LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 08MX08M - EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	40	1.303,0000	52.120,00
7	ESTADO DE CONSERVAÇAO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55693	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	40	1.303,0000	52.120,00
8	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS EM GRADES - LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS EM GRADES DE ISOLAMENTO COM 01 METRO DE ALTURA, PARA ENVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55694	Metros	PROPRIA PROPRIO	350	26,0000	9.100,00
9	CONTEINER GALVANIZADO COM 07 CHUVEIROS FRIOS COLETIVOS - CONTÊINER GALVANIZADO COM 07 CHUVEIROS FRIOS COLETIVOS LARGURA MÍNIMA DE 2,20M - COMPRIMENTO MÍNIMO 5,90 M - 01 PORTA EXTERNA - 01 JANELAS, QUE NÃO PODEM SER ABERTAS 01 INTERRUPTOR - 01 QUADRO ELÉTRICO - 02 BOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS - PISO EM COMPENSADO NAVAL EMBORRACHADO COM ENTRADA DE ÁGUA BITOLA 5/4 E SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA - COM IDENTIFICAÇÃO DE M - F - PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 55695	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	6	6.830,0000	40.980,00
12	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GRUPO - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - POR DIA, MÓVEL - SILENCIOSO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA - TRIFÁSICO - TENSÃO 380/220 WATTS - 60 HZ - CABOS ELÉTRICOS PARA QUE POSSA FICAR LIGADO 24 HORAS SE NECESSÁRIO, O CINSUMO DE ÓLEO DIESEL SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 50455	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	6	6.200,0000	37.200,00
13	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 32 CANAIS - 8 CAIXAS MÉDIAS FLY - LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 32 CANAIS - 8 CAIXAS MÉDIAS FLY - 8 CAIXAS DE GRAVE 2X18 - SIDE FILL - P A LATERAL PARA PALCO E RETORNO EM GERAL - 01 MUITICABO 48/12 - 01 BATERIA COM 07 PEÇS - 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO - 07 MICROFONES POR VOZ - 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 07 PEÇAS - 14 PEDESTAIS PARA MICROFONE - 08 MONITORES DE VOZ - 01 PAR DE INTERCOM - 06 PRATICAVEIS 1X2X0,40 - 10 POTENCIAS - SENDO 02 COM 680 W RMS, 04 COM 4400RMS 04 COM 2400 WRMS PARA AMPLIFICADOR DO SISTEMA - COM TÉCNICO DE SOM DJ E COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ECAD DO POSSIVEL EVENTO CONTRATADO - PARA O EVENTO. Cod. 50456	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	8	4.350,0000	34.800,00
14	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM	UNIDADE	PROPRIA	8	2.010,0000	16.080,00
14	04 CANAIS COM POTENCIA - LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 04 CANAIS COM POTENCIA DE 500W - 02 CAIXAS MEDIA (FLY) - 02 MICROFONES PARA VOZ - 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 02 PEÇAS- 02 PEDESTAIS PARA MICROFONES - COM TÉCNICA DE SOM DJ E COMPROVAÇÃO DO ECAD DO POSSIVEL EVENTO CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO. Cod. 50457	UNIDADE	PROPRIO	8	2.010,0000	16.080,00
15	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COM JOGO DE LUZES COLORIDA - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COM JOGO DE LUZES COLORIDA E LUZES BRANCAS - COM 10 CANHÕES DE 600 W - PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS - LOCAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 50458	UNIDADE	PROPRIA PROPRIO	10	1.820,0000	18.200,00
16	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GA - 38910 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PARA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA, LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS. Cod. 38910	Unidades	PROPRIA PROPRIO	6	6.000,0000	36.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
05.001.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00	1000	74/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
07.001.23.695.0014.2046.3.3.90.39.00	1000	179/2022	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
08.001.12.361.0010.2018.3.3.90.39.00	1000	202/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
08.002.12.365.0010.2019.3.3.90.39.00	1000	223/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.005.27.812.0013.2023.3.3.90.39.00	1000	256/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
08.006.13.392.0012.2023.3.3.90.39.00	1000	269/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS
09.001.10.301.0007.2024.3.3.90.39.00	1000	288/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
10.001.08.244.0008.2027.3.3.90.39.00	1000	334/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
10.002.08.243.0009.6033.3.3.90.39.00	1000	385/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENT
14.001.20.608.0015.2043.3.3.90.39.00	1000	497/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Homologado: 10 de outubro de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 11 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
DECRETO Nº 123/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação:

	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.015-.3.3.90.96.00.00. RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	**775**	**1000**	**3.000,00**
**08.001.12.361.0010.2.031 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO N° 165/2022

Súmula: Define critérios de avaliação de mérito e desempenho e Plano de Gestão para designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação básica de São Jorge do Ivaí, mediante indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os candidatos habilitados.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, considerando a prerrogativa prevista no artigo 80 da lei municipal n° 07/2011, DECRETA:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Comissão Especial, nos termos deste Decreto, a responsabilidade pela avaliação de mérito e desempenho e Plano de Gestão, com a finalidade de escolha de diretores das escolas municipais, mediante indicação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo indicará, dentre os habilitados no processo seletivo, os diretores das escolas municipais.

Art. 2º. O calendário para realização do processo de escolha de Diretor das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil será determinado em Portarias expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O processo de avaliação de diretor será:

I – Supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – Executado pela Comissão Especial criada para este fim.

Art. 4º. São requisitos para participar da avaliação de mérito e desempenho:

I – pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal;

II – possuir curso superior com licenciatura em Pedagogia ou pós graduação na área de gestão escolar.

III – O professor ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em sala de aula em efetivo exercício, não sendo permitido se inscrever em estágio probatório.

IV – ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas de direção, quando o funcionamento da instituição exigir;

V – não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;

VI – não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão, multa, destituição da função (na área educacional) e aposentadoria.

VII – Os educadores infantis só poderão se inscrever na função de diretor escolar na instituição que oferta a modalidade de ensino a qual possui efetivo exercício.

§ 1º Fica vedada a inscrição como candidato, ao profissional que estiver em licença sem vencimentos ou a disposição de órgão em atividade estranha à educação.

Capítulo II

Do Registro dos Candidatos

Art. 5º. São requisitos para o registro da candidatura:

I – Enquadrar-se no disposto dos artigos 3º e 4º e seus parágrafos e alíneas.

II – Preencher e entregar a ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e cópia de seus documentos pessoais.

III - Entregar a avaliação de mérito (anexo III), devidamente acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

IV - Entregar o Plano de Gestão a ser executado no estabelecimento o qual pretende ser diretor para o quadriênio do mandato, preenchido conforme anexo II deste Decreto.

V – Elaborar e entregar o Plano de Gestão, por candidato, desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, seguindo os preceitos da Gestão Democrática.

VI – Optar, no ato da inscrição, por apenas 01 (um) Estabelecimento de Ensino para concorrer

Parágrafo Único - A não entrega do Plano de Gestão pelo candidato ou o Plano de Gestão considerado inapto pela Comissão Especial, bem como, o descumprimento dos demais requisitos previsto neste artigo acarretará o indeferimento da inscrição.

Art. 6º - Quando houver apenas um candidato à direção, este deverá obter pelo menos a nota mínima exigida.

Parágrafo Único - Quando não houver inscritos ou os inscritos não atingirem a nota mínima, a escolha se dará pelo Poder Executivo.

Capítulo III

Comissão Especial

Art. 7º. A Comissão Especial será formada:

I- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
III- 1 (um) representante dos professores do Ensino fundamental anos iniciais;
IV- 1 (um) representante dos professores da Educação Infantil;
V- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º - Não poderão compor a Comissão Especial, o Diretor, o Candidato, bem como os cônjuges e parentes dos candidatos até 3º grau, inclusive, nos termos da lei civil.

§ 2º – A Comissão Especial será formada para o processo de seleção, análise dos inscritos ao cargo de Diretor Escolar das unidades municipais, com vigência de 4 anos concomitantes ao exercício do diretor escolar.

§3º. Os representantes da Comissão Especial do Processo de Escolha do Diretor Escolar serão nomeados por ato próprio do Poder Executivo municipal.

§4º. A Secretaria de Educação e Cultura indicará o membro responsável pela presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha do Diretor, sendo responsável pelos encaminhamentos administrativos da referida Comissão.

Art. 8º. Compete à Comissão Especial, as seguintes atribuições:

I – responsabilizar-se pela condução do processo;

II - realizar a avaliação de desempenho e conferência da avaliação de mérito;

III – Divulgar no Estabelecimento de Ensino a data em que ocorrerá a apresentação do Plano de Gestão pelo candidato à Comissão Especial;

IV – Avaliar a apresentação do Plano de Gestão de trabalho dos candidatos;

V – divulgar os resultados das avaliações de mérito e desempenho, bem como da apresentação do plano de gestão;

VI – julgar eventuais recursos interpostos.

VII – encaminhar à Secretaria Municipal da Educação e Cultura o resultado final apurado.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável em divulgar os resultados e encaminhar ao Poder Executivo, para escolha dos diretores entre os candidatos habilitados e publicação em ato oficial dos nomes dos respectivos diretores de cada instituição de ensino.

Capítulo IV

Da Avaliação

Art. 9º. Através da avaliação de mérito de desempenho do Plano de Gestão, serão considerados habilitados os interessados que alcançarem, ao menos, 70 (setenta) pontos, representando 70% do total equivalente a 100 (cem) pontos.

§1º - A **avaliação de Mérito** se dará por meio de Avaliação Profissional apresentada pelo interessado que poderá alcançar 60 (sessenta) pontos, assim distribuídos:

I- Formação Profissional – Pós-graduação;

II- Formação Específica para Direção;

III- Participação em Cursos de capacitação;

§2º A **avaliação de Desempenho**, realizada pela Comissão Especial poderá alcançar no máximo 15 (quinze) pontos de acordo com os seguintes critérios e pontuações atribuídas:

I. Assiduidade;
II. Ausência;
III. Pontualidade;
IV. Participação em formação pedagógica oferecida pela Secretaria municipal de Educação;
V. Participação em Atividades Extraclasse;
VI. Penalidades sofridas na função desenvolvida.

§3º A **avaliação do Plano de Gestão**, realizada pela Comissão Especial poderá alcançar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos de acordo com os seguintes critérios e pontuações atribuídas:

I. Objetivos
II. Metas
III. Ações
IV. Estratégias
V. Cronograma
VI. Avaliação do plano de gestão.

§4º O candidato aprovado após avaliação de mérito deverá apresentar seu Plano de Gestão à comissão Especial, na data determinada pela mesma.

Art. 10º. Do Resultado da pontuação, caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão responsável pela avaliação.

Capítulo V

Da Escolha

Art. 11. O processo de escolha para designação de Diretores será realizado de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, com início no mês de Setembro do ano de encerramento do mandato.

§ 1º Os diretores escolhidos tomarão posse no primeiro dia do ano sequente ao da escolha.

§ 2º - Será permita a reeleição para mais um mandato, vedada a recondução sem o processo de avaliação.

Capítulo VI

Da classificação

Art. 12. Em caso de empate a ordem de classificação do candidato a Diretor obedecerá os seguintes critérios, sucessivamente:

I – tenha a maior pontuação na avaliação de mérito;

II – tenha mais tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir;

III – tenha mais tempo de serviço no Magistério Municipal de São Jorge do Ivaí;

Art. 13. O candidato a Diretor que se sentir prejudicado com o resultado da escolha poderá interpor recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado, perante a Comissão Especial, que o julgará procedente ou não.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e transitórias

Art. 14. O processo de escolha estabelecido no presente Decreto será regulamentado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. A gratificação de função de Diretor de Escola e de Centro Municipal de Educação Infantil será a estabelecida pela Lei Complementar 001/2013.

Art. 16. O Diretor designado não poderá exercer outra função ou cargo em outra Instituição Escolar no período de funcionamento da Instituição que dirige, seja em âmbito público ou privado.

Parágrafo Único – Além da carga horária diretiva, ou seja, período de funcionamento escolar das instituições de ensino o Diretor deverá obrigatoriamente participar das atividades relacionadas a sua função em horários diferenciados quando necessário e solicitado.

Art. 17. No caso de afastamento do Diretor por até 30 dias, a substituição será feita interinamente pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura ou Pedagogo da Instituição de Ensino.

§ 1º Quando o afastamento for superior a 30 dias, ficará a cargo da Secretaria de Educação, juntamente com Conselho Escolar designar 1 (um) responsável, que faça parte do quadro próprio do magistério, para substituí-lo no período que se fizer necessário, atribuído os direitos do diretor em exercício, conforme art. 15 deste Decreto.

§ 2º O Diretor escolhido que estiver afastado por licença maternidade ou licença para tratamento saúde não terá prejuízo na sua remuneração.

§ 3º Quando houver vacância, renúncia ou afastamentos do Diretor, faltando mais de 06 (seis) meses para o término do mandato, a designação de Diretor será sempre precedida de novo processo de escolha.

Art. 18 - Quando não houver candidato inscrito, a escolha ficará a critério do Poder Executivo obedecendo os critérios do Estatuto do magistério – Lei nº 007/2011.

Art. 19 - A efetiva designação do Diretor será precedida de reanálise do atendimento de todos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 20 – Será destituído da função o Diretor que, durante o Mandato, sofrer condenação criminal transitada em julgado ou condenação administrativa de suspensão ou penalidade superior, mediante o devido processo administrativo.

Art. 21 - O Diretor deverá participar de programas de capacitação pedagógica-administrativa definidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 22 - O Município, mediante Decreto, baixará as regulamentações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 23. A vacância da função de Diretor ocorrerá nos seguintes casos:
I – Pela renúncia;

II – Pela destituição da função;

III – Exoneração;

IV – Falecimento;

V – Aposentadoria;

§1º. Nas hipóteses previstas no inciso II, o Diretor poderá ser afastado de suas funções, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, desde o conhecimento da instauração do processo até o final do julgamento, por decisão fundamentada, para apuração dos fatos.

§2º. Com relação ao disposto no inciso II, a função de Diretor não será vacante se ao final do processo administrativo forem aplicadas as penas de advertência, repreensão e multa.

§3º. Ao término do lapso de tempo de afastamento e uma vez absolvido o Diretor em julgamento, este reassumirá imediatamente suas funções para o restante da gestão ao qual foi escolhido.

Art. 24. As situações não previstas neste Decreto serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial do Processo de Escolha, no âmbito de suas competências.

Art. 25 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 07 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR.
Processo de Escolha de Diretor para Escola da Rede Municipal.

Nome do(a) Candidato(a):_____
_____
Escola a que concorre:_____
Cargo Efetivo: _____
Tempo de serviço na unidade escolar a que concorre: _____
Data de Nascimento: ___/___/____ CPF: ____.____.____-___
C.I.R.G. nº. _____ Órgão Expedidor: _____
Endereço:_____
Telefone: _____ E-mail: _____

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação Lei complementar nº. 004/201, Lei complementar 11/2015 e das normas que regulamenta o processo de escolha de Diretor Escolar.

São Jorge do Ivaí – PR, ____/____/____.

_____
(assinatura do candidato)

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO. (DEVERÁ SER DIGITADO)

Candidato:_____
Estabelecimento de Ensino: _____
Município:_____

Objetivos. (O que pretende fazer.)	Máximo de pontos 3	Pontos obtidos
(DIGITE AQUI SUA RESPOSTA)		
Metas: (informações relevantes para entender a situação da escola)	Máximo de pontos 3	Pontos obtidos
(DIGITE AQUI SUA RESPOSTA)		
Ações: (Detalhamento das atividades relativas aos eixos organizadores do trabalho pedagógico escolar, articulando os níveis e modalidades de ensino, dos fundamentos teórico-metodológicos da concepção de educação e do processo do planejamento.)	Máximo de pontos 7	Pontos obtidos
(DIGITE AQUI SUA RESPOSTA)		
Estratégias: Como conduzirá o trabalho.	Máximo de pontos 6	Pontos obtidos
(DIGITE AQUI SUA RESPOSTA)		
Cronograma: definir os prazos de realização.	Máximo de pontos 3	Pontos obtidos
(DIGITE AQUI SUA RESPOSTA)		
Avaliação do plano de gestão: Explicitar a forma de avaliação do próprio Plano.	Máximo de pontos 3	Pontos obtidos
TOTAL DE PONTOS	**25**	

São Jorge do Ivaí, ...de .....de .....

_____
Assinatura do candidato.

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE MÉRITO.

PROFESSOR(A): _____
DATA: _____

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PÓS GRADUAÇÃO		
1- Possui curso de Mestrado em Educação	10	
2- Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação (exceto o utilizado como requisito de inscrição)	10	
3- Possui 2 cursos de Especialização em Educação (exceto o utilizado como requisito de inscrição)	8	
4- Possui 1 curso de Especialização em Educação exceto o utilizado como requisito de inscrição)	5	
5- Possui 3 ou mais cursos de graduação em educação (exceto o utilizado como requisito de inscrição)	10	
6- Possui 2 cursos de graduação em Educação exceto o utilizado como requisito de inscrição)	8	
7- Possui 1 curso de graduação em Educação exceto o utilizado como requisito de inscrição)	5	
TOTAL	**30**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
II- FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1- Possui curso de Especialização em Gestão Escolar.	10	
2- Possui curso de licenciatura em Pedagogia	10	
TOTAL	**20**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
III- PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO		
1- Tem mais de 200 horas de capacitação nos dois últimos anos na área da educação	10	
2- Tem mais de 150 horas de capacitação nos dois últimos anos na área da educação	8	
3- Tem mais de 100 horas de capacitação nos dois últimos anos na área da educação	5	
TOTAL	**10**	
TOTAL DE PONTOS	**60**	

_____
Assinatura do candidato.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DESEMPENHO

PROFESSOR(A): _____
DATA: _____

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - ASSIDUIDADE		
1- Nunca teve falta injustificada nos últimos 2 (dois) anos	3	
2- Teve falta injustificada nos últimos 2 anos	1	
TOTAL DE PONTOS	**3**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
II- AUSÊNCIA		
1- Não se afastou por licença sem vencimentos nos últimos 2 (dois) anos.	2	
TOTAL DE PONTOS	**2**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
III- PONTUALIDADE		
1- Nunca chegou atrasado(a)	2	
2- Algumas vezes chegou atrasado	1	
3- Nunca saiu antes do término das aulas	2	
4- Algumas vezes saiu antes do término das aulas	1	
TOTAL DE PONTOS	**4**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
IV - PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1- Frequenta 100%	2	
2- Frequenta parcialmente	1	
TOTAL DE PONTOS	**0,2**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE		
1- Participa ativamente de todas as atividades extra-classe, com apresentações, motivações.	2	
2- Participa parcialmente das atividades extra-classe	1	
TOTAL DE PONTOS	**2**	

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
VI -PENALIDADES SOFRIDAS NA FUNÇÃO DESENVOLVIDA		
1- Nunca sofreu qualquer penalidade (advertência, suspensão)	2	
2- Já sofreu penalidade (advertência, suspensão)	1	
TOTAL	**2**	
TOTAL DE PONTOS	**15**	

São Jorge do Ivaí, _____de _____de _____.

Assinatura dos Membros da Comissão Especial

_____
PRESIDENTE

_____
MEMBRO

_____
MEMBRO

_____
MEMBRO

_____
MEMBRO

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROFESSOR:_____

	PLANO DE GESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS
I	Apresentação do Plano de Gestão		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	**25**	

	AVALIAÇÃO DE MÉRITO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS
I	Formação profissional – pós-graduação		
II	Formação especifica para direção		
III	Participação em cursos de capacitação		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	**60**	

	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS
I-	Assiduidade		
II-	Ausência		
III-	Pontualidade		
IV-	Participação em formações pedagógicas oferecidas pela secretaria municipal de educação		
V-	Colaboração com a direção		
VI-	Participação em atividades extra-classes		
VII-	Integração com os servidores		
VIII-	Relacionamento com os alunos e pais		
IX-	Penalidades sofridas		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	**15**	

Avaliação realizada em _____/_____/_____

Assinatura dos Membros da Comissão

_____ _____
_____ _____

_____
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 214/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Política Tributária		
3.3.90.93.00.00.00.00	120	Indenizações e Restituições	1840	1.900,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		***1.900,00***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES

1.3.2.1.01.01.55.00.00	284	RAP – Fonte 840	1840	1.900,00
		TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		***1.900,00***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 215/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.410,26 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Política Tributária		
3.3.90.93.00.00.00.00	120	Indenizações e Restituições	1840	16.410,26
06.004		Divisão da Dívida Pública		
06.004.28.843.0014.2.014		Controle da Dívida Fundada Previdenciária e Contributiva		
3.2.90.21.00.00.00.00	155	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1000	15.000,00
Total da Suplementação				***31.410,26***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão de Direito Público		
12.001.26.782.0004.2.040		Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária		
3.3.90.39.00.00.00.00	422	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.608.0015.2.044		Desenvolver a Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00.00.00.00	501	Equipamentos e Material Permanente	1840	16.410,26
Total dos Cancelamentos				***31.410,26***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAI-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
Processo Administrativo Nº 169/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 26/09/2022 15:39:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/10/2022 09:58:53
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIARI Marca: PROPRIA Modelo: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
Descrição: Locação de banheiros químicos/ecológicos para utilização em eventos do município (festas das nações, dia do trabalhador, virada do ano, entre outros), compreendendo a instalação, transportes, fornecimento de produtos químicos, limpeza diárias, papela higiênico, aromatizante de ambiente, sucção e higienização diária com equipamento especializado.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 222,00 **Valor Total:** 55.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. GARDIM LOCAÇÕES	074	16.096.071/0001-70	222,00	222,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/10/2022 09:58:53
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: DIARI Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: Prestação de serviços de segurança não armada, com equipe composta por profissionais capacitados (masculinos e femininos), para garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, devendo utilizar HT e Detector de metais, em eventos públicos promovidos pelo Município de São Jorge do Ivai/Pr, tais como Festa das Nações (de 08 a 11 de dezembro 2022), podendo ser alterada, celebração do Dia dos Trabalhadores e Virada de ano.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 38.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	030	43.794.969/0001-94	245,00	190,00	Sim
2	ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI	078	18.836.419/0001-43	245,00	200,00	Sim
3	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E	012	18.461.088/0001-04	245,00	209,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/10/2022 09:58:54
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: DIARI Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIA
Descrição: Prestação de Serviços de Bombeiros Civil profissional para atuar na prevenção, monitoramento e combate de incêndios, acidentes e riscos ao patrimônio e às pessoas, prevenir situações de riscos e realizar socorro caso acorra algum acidente ou situação emergêncial, cumprir as normas fornecidas pela organização do evento, respeitando os protocolos de segurança sanitária, distanciamento social, conforme cronograma, sendo diárias de até 10 horas.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DATAMAX SERVIÇOS LTDA	083	29.582.256/0001-36	300,00	200,00	Sim
2	YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	035	39.288.596/0001-02	300,00	209,94	Sim
3	R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA	025	30.285.960/0001-06	300,00	249,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/10/2022 09:58:54
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: DIARI Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: Prestação de serviços de segurança não armada, com equipe composta por profissionais capacitados (masculino e feminino) para garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, devendo utilizar HT e Dector mde metais, para evento de virada do ano (reveilon), em 31/12/2022 para 01/01/2023, sendo diárias de até 10 horas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 380,00 **Valor Total:** 7.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	079	43.794.969/0001-94	590,00	380,00	Sim
2	MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E	056	18.461.088/0001-04	590,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI	026	18.836.419/0001-43	590,00	350,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/10/2022 09:58:54
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: DIARI Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIA
Descrição: Prestação de serviços de Bombeiro Civil profissional para atuar na prevenção, monitoramento e combate de incêndios, acidentes e riscos ao patrimônio e às pessoas, previnir situações de risco e realizar socorro caso acorra algum acidente ou situação emergêncial, cumprir as normas fornecidas pela organização do evento, respeitado os protocolos de seguranç sanitária, distanciamento social, conforme cronograma relativo ao evento de virada de ano (reveillon), em 31/12/2022 para 01/01/2023, sendo diária de até 10 horas.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DATAMAX SERVIÇOS LTDA	061	29.582.256/0001-36	600,00	350,00	Sim
2	YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	007	39.288.596/0001-02	600,00	399,90	Sim
3	R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA	013	30.285.960/0001-06	600,00	598,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EM DATA DE 16/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Doutor Cândido Muricy, 202, Paranapoema, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Bruno Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná. À Avenida Victorelli nº 04, centro, portador do RG 8.570.526-1, SSP PR inscrito no CPF sob o nº 070.256.099-51 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.508/0001-20, com sede na Rua Conego Ildefonso Ferreira – 175 – centro cidade de Paranapoema PR, neste ato representada, pelo Senhor Claudinei Ferreira do Nascimento, portador do RG nº 7.313.870-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.421.719-41, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Paranapoema, pelo prazo de um ano**

VALOR TOTAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 8.596,01 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), **mediante comprovação de prestação dos serviços**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentarias.
FONTE 1001 Cod. Reduzido 7 – material de consumo - 01001010310001210033903000000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do presente extrato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná

Paranapoema, em 03 de Agosto de 2022.

Bruno Carlos dos Santos
Contratante

Claudinei Ferreira do Nascimento
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 164/2022

SÚMULA: Nomeia **CLAUDEMIR JUVÊNCIO** para o cargo de Diretor de Fomento a Geração de Emprego e Renda.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLAUDEMIR JUVÊNCIO**, portador da CI RG 4.178.635-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 556.693.109-00, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão Diretor de Fomento a Geração de Emprego e Renda, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí (PR), 11 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 161/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a conselheira tutelar abaixo relacionada, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade ao art. 88, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIA	CARGO	Dia(s)	PERÍODO DE FÉRIAS
Laessa Camila Venancio	Conselheira Tutelar	180 dias	06/10/2022 a 03/04/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 187/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **NILSON JOSE DE CAMARGO ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.039.637/0001-05, com endereço no logradouro Avenida das Torres, 5760, Jardim Oriental, na cidade de Maringá- Paraná, objetivando **AQUISIÇÃO DE 02 PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR PARA A FESTA DAS NAÇÕES DE 08 DE DEZEMBRO À 11 DE DEZEMBRO DE 2022 E 02 PAINÉIS DE LED P5 OUTDOOR PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA O SHOW DA VIRADA**, no valor contratual estimado de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 11 de outubro de 2022.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **Sandra Regina Pastrelli Guimarães,** Secretaria Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 11 de outubro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

A requerimento da servidora, Sra. **APARECIDA DOMINGAS VELASCO DE SOUZA**, funcionária desta municipalidade, Regime Estatutário, lotada no cargo de provimento Efetivo de Zeladora, aceitar o pedido de interromper a Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 136/2022, embasada na Lei Municipal nº 38/90 e determinar o retorno de suas atividades laborativas a partir de 10 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de outubro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 88/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS JOANA DAR'C LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.752.179/0001-77, com endereço na Rua Joubert de Carvalho, 739, Centro, CEP: 87.013-200, na cidade de Maringá- Paraná, objetivando **Aquisição de 800 (oitocentas) bolas de vôlei em E.V.A, a fim de presentear as crianças das escolas municipais pelo "Dia das Crianças" no Município de São Jorge do Ivaí/PR**, no valor contratual estimado de **R$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 10 de outubro de 2022.

IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES**, Secretaria Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 10 de outubro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 260/2022

Colorado, 07 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Demitir por justa causa em virtude de abandono de emprego, por ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e sem justificativa a servidora- MARCELA LA VALLE DE ALMEIDA, com a função de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, Portadora do RG nº 8.413.585-2-Pr., e CPF nº 046.984.219-93, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir do dia quatro do mês de outubro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 333/2021

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 28.10.2022, em face do Dia do Servidor Público, conforme Artigo 255 da Lei nº 788/93 a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, são essenciais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 10 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 213/2022

Exonerar a servidora com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido- Sra. **ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.750.842-2-Pr. e inscrito no CPF nº 086.499-219-06, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 10 de outubro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 67/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 67/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 67/2022
CONTRATADA: VIDROLAR VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 20.554.403/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de vidros e espelhos para as Secretarias Municipais de Flórida.
VALOR: R$ 2.703,90 (dois mil, setecentos e três reais e noventa centavos).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.10.10 16:36:13 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CNPJ 13.489.999/0001-26

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

Contratante : FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ELOTECH – GESTÃO PÚBLICA LTDA,
Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados.
Valor total da Contratação : R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência do contrato : 31 de março de 2023.

Flórida, **30 de setembro de 2022**.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Presidente FPSSPF